



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 87 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 12/04/2021

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 26/04/2021 e publicitada através do Edital n.º 103/2021

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de março de 2021
2. DAG-DLFA – Decreto-Lei n.º 6/2021, de 3 de abril – Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República – Funcionamento de Feiras e Mercados – Conhecimento
3. DAG-DLFA – Rebolim – Desenvolvimento da Atividade de Restauração e Bebidas de Carácter não Sedentário – Venda Itinerante – Conhecimento
4. DAG-DLFA – Atividade de Vendedores Itinerantes – Decreto n.º 4/2021, de 13 de março – Ratificação
5. DJ-DAJC – Projeto final do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DGRH – Procedimento Concursal – Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) – Reserva de Recrutamento – Proposta de recrutamento de nove trabalhadores
2. DRH-DGRH – Procedimento Concursal – 1 Assistente Operacional (Auxiliar de Veterinária) – Reserva de Recrutamento – Proposta de recrutamento de um posto de trabalho

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2021) – Conhecimento**
 3. **DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2021) – Conhecimento**
 4. **DF-DCL – Concurso Público Internacional – Aquisição de serviços para disponibilização de Plataforma de Gestão Escolar Integrada – Informação de abertura – Conhecimento**
 5. **DF-DCL – Concurso Público Internacional n.º 4/2019 – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais – Atualização contratual de preços**
- IV. ENERGIA**
1. **GAV – Análise e proposta de atribuição de verbas, no âmbito do 2.º Aviso de Candidaturas previsto no Regulamento Coimbra Cidade Sustentável, no período compreendido entre 01/02/2021 e 01/04/2021**
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. **GAP – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Autorização de atividade de Paraquedismo pela Skydive Portugal**
 2. **DEPMT-DMTT – Linha n.º 14 (Portagem – S. Martinho do Bispo/via Estação Velha) – Extensão do percurso desde a rotunda Liberato, nas Parreiras até à rotunda da “Estrada Antiga” no limite da localidade da Espadaneira – Ratificação**
 3. **DF-DPC – Compensação da perda de receita – Suspensão de pagamento do estacionamento na via pública**
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DDSS-DSA – Projeto Eco-Escolas 2020/2021 – Aprovação da Parceria entre o Município e a ABAE**
 2. **DDSS-DIAS – Capital Europeia da Economia Social 2020/2021 – Carta de Compromisso da Rede de Cidades Portuguesas – Capital Europeia da Economia Social 2021 – Ratificação**
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT-DCPT – CAPC-Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra – Protocolo de Colaboração**
 2. **DCT-DCPT – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual para 2021 a:**
 - a) **CulturXis**
 - b) **Associação Cultural Quebra Costas**
 - c) **Cultura e Risco Associação Cultural**
 - d) **Aplausos Completos Associação**
 - e) **Recortar Palavras – Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica (projeto “Al-manākh”)**
 - f) **Associação Asas à Imaginação**
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DEDJ-DDJ – Adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude FNAJ**
- IX. HABITAÇÃO**
1. **DEEM –Estratégia Local de Habitação – Candidatura ao 1.º Direito**
 2. **DEEM-DPEM – Reabilitação das Habitações Municipais do Bairro da Fonte do Castanheiro – Projetos de Execução de Arquitetura e os Projetos das Especialidades das 33 habitações municipais dos Tipos A e B**
 3. **DDSSA-DHS – Lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado**
- X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DEPMT-DIEP – Requalificação do Parque Manuel Braga – Proposta de Trabalhos Complementares de Erros e Omissões de Projeto
 2. DEPMT-DIEP – Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra
 3. GAI – Coimbra Investe_Incentivos ao Investimento_ApoioAdequado, Lda._Processo de Obras de Edificação n.º 3/2012
 4. Bluepharma - Indústria Farmacêutica, SA - Construção de nova unidade industrial.
- XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DGUS – Variante Lógica-Construções, Lda. – Pedido de operação de loteamento/junção de elementos – Póvoa – Santa Clara – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 61975/2020
 2. DGU-DGUC – Projeto de alteração do edifício municipal sito no Pátio do Castilho, n.ºs 37 e 39 – Aprovação do projeto de execução – Conhecimento
 3. DGU-DGUS – Eusébio Cordeiro Henriques – Licenciamento de operação de loteamento – Rua dos Brasileiros, São Martinho do Bispo – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 27/2020/62699 e n.º 27/2019/27711
 4. DGU-DGUC – Mário Nuno Abreu S. Marques Pereira – Alteração – Av. Emídio Navarro, 47 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de dotação de lugares de estacionamento público – Reg. n.º 2331/2021
 5. DGU-DGUN – Briopul-Sociedade de Obras Públicas e Privadas, SA. – Pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 663 – Quinta do Areiro – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 13543/2021
 6. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Artigo 91.º, n.º 6/RMUE – 1.º trimestre de 2021 – Conhecimento
- XII. OUTROS**
1. DJ-DAJ – Conclusão do Processo de Inquérito n.º 01/DPR/2020
- XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
Tiago Estevão Martins
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. SMTUC na zona norte do concelho

Informou que arrancou a operação de transportes públicos SMTUC a norte do concelho, com a apresentação dos autocarros nos quais se escolheu como mensagem Eduardo Lourenço, acrescentando que a Senhora Vereadora Regina Bento, adiante, dará mais pormenores sobre este assunto.

2. Conselho Intermunicipal da CIM-RC

Decorreu o Conselho Intermunicipal da CIM-RC, cuja matéria relevante em discussão se prende com o lançamento do concurso público internacional para a ligação por ciclovía entre Coimbra e a Figueira da Foz. Em Coimbra, através da margem esquerda do Mondego até às imediações de Montemor-o-Velho, passando depois para a margem direita, até à Figueira da Foz.

3. Parque Industrial de Eiras

Informou que foram realizadas as escrituras de concessão de lotes industriais da Câmara Municipal à empresa SEGMON-Sistemas Globais de Segurança, Lda. e à Sociedade Carlos Madeira & Filhos, Lda., ambos localizados no Parque Industrial de Eiras.

4. Dia Mundial da Árvore

No âmbito da celebração do Dia Mundial da Árvore, decorreu uma operação já anteriormente aprovada de plantação de árvores adequadas a montante do Rebolim e até às imediações da Ponte da Portela, na margem direita do rio Mondego.

5. Contratação de Auxiliares de Ação Educativa

Informou que têm vindo a ser celebrados os contratos, uns para efetividade imediata e outros para reserva de recrutamento, tendo em vista ter o número de auxiliares nas escolas correspondente às suas necessidades objetivas, conhecidas mediante estudos aplicados a cada um dos estabelecimentos de ensino. Neste momento, o conjunto de trabalhadores municipais nesta área perfaz os 2600, incluindo os auxiliares nas escolas que, entretanto, reentraram em funcionamento sob a responsabilidade da Autarquia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Urbanização Valverde

Disse que foram outorgados os contratos com a nova direção da Associação de Moradores da Urbanização Valverde, em Santa Clara, como adiante o Senhor Vereador Carlos Cidade pormenorizará.

7. Torre de Almedina

Em 6 de abril reabriu a Torre de Almedina, que foi visitada num primeiro gesto simbólico do desconfinamento, com os necessários cuidados. Recomendou vivamente que os presentes visitassem o que se apresenta na Torre de Almedina, pelo seu caráter inovador e pela importância para o conhecimento da cidade e das suas raízes.

8. Estratégia Municipal de Saúde

Decorreram sessões participativas realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde no âmbito do programa interessantíssimo que está a decorrer para a Estratégia Municipal de Saúde. Solicitou que, adiante, a Senhora Vereadora Regina Bento informasse a Câmara Municipal do essencial do que se passou. Trata-se de um trabalho de cooperação da Câmara Municipal de Coimbra em articulação com a coordenadora científica da Estratégia Municipal de Saúde da Universidade de Coimbra, Professora Doutora Paula Santana.

9. Obras nas ruas João Machado e João de Ruão

Deu conta de que reuniu com um grupo de representantes do comércio do quarteirão formado pelas ruas João Machado e João de Ruão, no sentido de acertarem a metodologia e a calendarização das intervenções que estão a decorrer. A ideia é concluir-se de forma escalonada cada uma das intervenções, de modo a afetar o menos possível a dinâmica habitacional e comercial daquela zona, explicou.

10. 5.º Aniversário do Convento São Francisco

Lembrou que o Convento São Francisco completou recentemente 5 anos de entrada em funcionamento e solicitou à Senhora Vereadora Carina Gomes que, adiante, desse conta do programa comemorativo.

11. Ampliação dos cemitérios

Informou que foram consignadas as empreitadas de ampliação dos cemitérios de Ceira, Lamasosa, S. Martinho de Árvore e Ameal.

12. Centro de Arte Contemporânea

Pediu à Senhora Vereadora Carina Gomes que pusesse o Executivo ao corrente do trabalho que vem sendo desenvolvido no Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, que também já reabriu, com as necessárias condições de higiene e segurança, no âmbito das preocupações de saúde público do momento. Elogiou a coleção notável de arte contemporânea ali exposta, que entende que deve ser visitada por todos.

13. Pista de Atletismo

Disse que foi reinaugurada a pista de atletismo de alta competição da Casa Municipal do Desporto. É a terceira pista que entra em usufruto pela comunidade desportiva. A primeira foi de cinza, depois houve uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pista de tartan que foi danificada pelos concertos e outro tipo de utilizações menos próprias e esta terceira, que representa um investimento de mais de meio milhão de euros. As entidades desportivas da modalidade de Atletismo que visitaram a pista manifestaram relevante reconhecimento e apreço por ser uma obra municipal, feita exclusivamente com financiamento da Câmara Municipal de Coimbra, que prima pela qualidade. Disse que o Senhor Vereador Carlos Cidade adiantará mais pormenores sobre esta matéria.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

Sobre os seguintes assuntos, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

1. 5.º Aniversário do Convento São Francisco

*“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores,
Sras. e Srs. Jornalistas,*

A 8 de abril de 2016, tudo ficou diferente! Depois de um longo período encerrado e de uma requalificação profunda, o Convento São Francisco ganhou uma nova vocação, abriu-se à cidade e ao mundo, assumiu-se como um espaço de excelência de cultura e de congressos e é hoje uma referência nacional.

O Convento reafirmou Coimbra como uma cidade culturalmente ativa, cosmopolita, moderna, atrativa e com um espaço capaz de acolher todos os tipos de espetáculos e de congressos, mesmo os que antes não tinham condições de se realizar em Coimbra. Agora já não é necessário ir a Lisboa ou ao Porto para assistir a grandes nomes nacionais ou internacionais ou para participar em grandes congressos científicos ou encontros empresariais.

O Convento ampliou a escala de eventos que já existiam e forneceu o espaço e as condições ideais para o surgimento de novos projetos e artistas, do mesmo modo que veio intensificar as relações entre o município e a comunidade artística, e os agentes culturais entre si, uma vez que a sua programação complementa e consolida o panorama cultural da nossa cidade e o posicionamento de Coimbra como lugar de referência da cultura contemporânea.

O Convento transformou completamente a zona envolvente, incentivando a reabilitação urbana, a melhoria urbanística e a revitalização da economia, através da abertura de novos negócios. O Convento fez Coimbra subir dezenas de lugares no ranking mundial de congressos internacionais.

Cinco anos depois da sua abertura ao público nesta nova vocação, a Câmara Municipal de Coimbra começa a contar a história desta jovem mas intensa caminhada, através de uma exposição de fotografia de João Duarte que reflete a qualidade da oferta cultural, a especificidade do programa e o envolvimento da comunidade artística no Convento São Francisco. Para assinalar este aniversário e na impossibilidade de espetáculos ao vivo, estamos também a transmitir, nas redes sociais da Câmara Municipal, 5 momentos marcantes, para celebrar 5 anos de atividade”.

2. Reabertura de espaços culturais

“A reabertura de espaços culturais marcou, em definitivo, a semana que passou. Além dos espaços expositivos no Convento, foi também a Torre de Almedina e o Centro de Arte Contemporânea que reiniciaram a sua atividade.

No Núcleo da Cidade Muralhada, instalado na Torre de Almedina, em pleno coração da cidade, a Câmara Municipal tem mostrado e divulgado a muralha medieval e a forma como a sua estrutura condicionou a organização urbana de cidade. Agora, foi feita uma operação de melhoria e atualização dos seus conteúdos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e equipamentos multimédia, que possibilita aos visitantes ficarem a conhecer melhor a história da cidade de Coimbra num ambiente mais imersivo, dinâmico e apelativo, permitindo uma apreensão mais intuitiva.

Já no caso do Centro de Arte Contemporânea, foi inaugurado o segundo capítulo da exposição “De que é feita uma coleção?”, agora subordinado ao tema “Fluxo e Metamorfose” pelos mesmos curadores David Santos e José Maçãs de Carvalho.

Para o grande sucesso que foram todas estas reaberturas e para a grande qualidade de todos os conteúdos expostos, foram imprescindíveis a dedicação e o empenho de muitos trabalhadores municipais. E é a eles, e também a todos os colaboradores externos – técnicos, programadores, curadores, investigadores – que dirijo uma palavra de reconhecimento, de agradecimento e de admiração pelo trabalho feito, pela capacidade de ultrapassar dificuldades e pelo desempenho da nobre missão da defesa e promoção do interesse público municipal.

3. Mural “Insomnia”

Para terminar, gostaria de me referir ao mural de arte urbana, designado “Insomnia”, do artista Violant. Este mural está situado Quinta do Grijó/viaduto da Avenida Mendes Silva junto à Rua Carlos Ramos. Face às intervenções que estão a decorrer na sua proximidade, designadamente, para adaptação do canal do Metrobus, a Câmara Municipal tem intenção de classificar o mural como Bem ou Imóvel de Interesse Cultural Municipal, dado o seu valor cultural e estético, pelo que já foram dadas instruções aos serviços municipais para desencadear este processo, ao abrigo da Lei de Bases do Património Cultural e do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, que estabelece o Procedimento de Classificação dos Bens Imóveis de Interesse Cultural”.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. SMTUC na zona norte do concelho

A Senhora Vereadora disse que a extensão dos SMTUC à zona norte do concelho arrancou a 1 de abril, com 5 novas linhas. Neste momento, a procura está a superar as melhores expectativas, até porque foi um período com um feriado, férias da Páscoa e confinamento parcial (o 3.º ciclo e o ensino superior ainda não têm aulas presenciais). Ainda assim, entre 1 e 8 de abril foram transportados 6105 passageiros nestas novas linhas, sendo que destes, 4007 são passes. Congratulou-se com estes números, que denotam a necessidade que estas populações tinham dos transportes dos SMTUC. Trata-se de um período experimental que está em monitorização permanente com vista aos acertos que se revelem necessários para dar resposta às necessidades dos utilizadores e não às dos críticos do costume, que nunca entraram num autocarro, afirmou. Estão a recolher os contributos dos Presidentes de Junta e dos utilizadores, com vista a promover alguns acertos, se necessário. A partir do dia 19, com o novo desconfinamento e a abertura das aulas dos ensinos secundário e superior, terá de se analisar o comportamento da procura destas novas linhas, rematou.

2. Estratégia Municipal de Saúde

Sobre este assunto, disse que decorreram três sessões participativas online na semana passada, sempre às 21h, com o objetivo de auscultar a população sobre as prioridades de intervenção para a prevenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida. As sessões foram organizadas por tipo de freguesia, tendo sido agregadas na primeira sessão os munícipes inscritos residentes nas freguesias rurais, na segunda os munícipes residentes nas freguesias peri urbanas e na terceira e última, os residentes nas freguesias urbanas. Cada participante foi desafiado a apresentar-se, informando em que localidade/freguesia residia, há quantos anos, e se mudaria de freguesia e de concelho. Numa segunda ronda foi solicitado a todos que indicassem os aspetos que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

consideravam mais positivos no seu local de residência, e numa terceira foi pedido que indicassem os aspetos mais negativos. Por último, foi solicitado que apresentassem, no máximo, três propostas que considerassem prioritárias para melhorar a saúde e a qualidade de vida da freguesia onde residem. Estas sessões envolveram 78 participantes, entre munícipes e observadores. Os observadores foram dirigentes e técnicos da Câmara Municipal e dois investigadores da Universidade de Aveiro, tendo sido sessões muito enriquecedoras para a construção da Estratégia Municipal de Saúde, dados os contributos recebidos. Disse que foi muito interessante verificar que as pessoas gostam muito de viver onde vivem e que não mudariam de freguesia e muito menos de concelho. Mas isso não impede e não invalida que tenham opiniões e críticas construtivas para melhorar o seu local de residência. Foi igualmente interessante verificar que os contributos recebidos nestas sessões são bastante consistentes com os dados recolhidos no inquérito à população que foi administrado no início deste projeto, entre março e junho do ano passado. Os resultados do processo de auscultação destas sessões serão integrados no Plano Municipal de Saúde que, a par do Perfil Municipal de Saúde, constituem a Estratégia Municipal de Saúde de Coimbra, que se pretende concluir e apresentar até junho deste ano. Uma consequência do Perfil Municipal de Saúde já detetada, foi esta semana o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra ter oficiado a Senhora Presidente da ARS-Centro no sentido de repor, no mais breve tempo possível, a Extensão de Saúde de Brasfemes, face aos indicadores constantes do Perfil Municipal de Saúde. Recordou que a Extensão de Brasfemes encerrou em 2014, na altura de forma provisória, mas não tornou a reabrir. Neste momento, a Autarquia instou a ARS-Centro a avaliar e a reabrir essa extensão, por considerá-la essencial para a população.

3. Centro de Vacinação Mário Mexia

Informou que o Centro de Vacinação Mário Mexia foi ampliado, desde 26 de março, tendo-se estreado com a vacinação dos professores e do pessoal não docente. Assim, o Centro passou a ter 15 boxes de vacinação, com capacidade para vacinar cerca de 1500 pessoas por dia. Segundo dados do ACES-Baixo Mondego, até ao momento foram administradas 23.158 vacinas, tendo sido já vacinadas com as duas doses 4.386 pessoas. Um dado preocupante é que 484 pessoas recusaram a vacina, pelo que julga que é importante insistir com a ARSC e com o ACES-Baixo Mondego no sentido da sensibilização da população para a importância de todos serem vacinados.

Os SMTUC continuam a apoiar este processo, através do transporte de utentes para a vacinação. Até ao momento foram transportados 32 utentes, na sua maioria em cadeira de rodas, no transporte especial dos SMTUC, em articulação com o ACES-Baixo Mondego e com a equipa coordenadora do processo de vacinação.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

O Senhor Vereador proferiu a intervenção abaixo transcrita:

1. União das Freguesias de Souselas e Botão

“Começo por uma pergunta: por que não foi ainda transferido um cêntimo da Câmara para a Junta de Freguesia de Souselas e Botão em 2021 e porque não há resposta à proposta de descentralização que a Junta enviou para a Câmara em 26/12/2020? Não responder a um ofício de um Presidente de Junta não é política, é falta de educação e incumprimento da Lei. Se vivêssemos num Estado de Direito, o PS seria obrigado a cumprir a Lei”.

2. 5.º Aniversário do Convento São Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Segundo a comunicação social, o Convento São Francisco recebeu 335 mil pessoas em cinco anos e a Câmara regozijou-se muito com este número. Ora, somando a lotação oficial das 12 salas de eventos e reuniões do Convento, a ocupação máxima durante estes 5 anos, a 360 dias por ano, com um único evento diário por sala, isto sem contar com os espaços exteriores nem com o café concerto, a livraria ou a Blackbox, seria de 6381000 pessoas. Isto significa que as 335000 pessoas que a Câmara anunciou pomposamente terem passado pelo Convento São Francisco durante estes 5 anos, representam apenas 5% da capacidade instalada, o que é realmente muito pouquinho. Uma taxa de utilização de 5% não é gestão, não é cultura, não é política de congressos, mesmo descontado o ano da pandemia! Daqui decorre o enorme prejuízo anual que gera, que estimamos na ordem dos 2 milhões de euros, além de contribuir pouco para o dinamismo económico, cultural, artístico e turístico de Coimbra. Fica assim amplamente demonstrado que a criação de uma unidade orgânica específica para o Convento São Francisco deu péssimos resultados e que o potencial do Convento está a ser desperdiçado em 95%, devido à gestão patologicamente centralista, castradora e medíocre da coligação PS-PCP, não por responsabilidade dos trabalhadores. O Convento e Coimbra não podem continuar a ser governados com esta chocante taxa de desperdício!

Assim, propomos que seja dada uma verdadeira autonomia de decisão e organização à equipa de gestão do Convento, ou, como já propusemos anteriormente, que seja avaliada a criação de uma empresa municipal para gerir esta importantíssima estrutura, cujos lugares devem ser preenchidos por concurso aberto, transparente e com júri externo e de reconhecido mérito”.

3. Lixo e monos na cidade

“Muita gente neste concelho se queixa do lixo e dos monos que não são devidamente recolhidos, de contentores que não são devidamente limpos, de uma cidade suja e mal cuidada. É certo que estamos em ano de eleições e, portanto, um ano em que tudo melhora um pouco, para ver se o povo esquece o que não foi feito nos três anos anteriores. São bem conhecidas as dificuldades de contacto das pessoas com a Câmara municipal, o que muitas vezes as desincentiva de informar, sugerir e reclamar, num processo que em muito poderia ajudar à boa governação da Câmara e à limpeza e manutenção da cidade. Já aqui falámos nesta questão quando apresentámos a estratégia CulTec para Coimbra, a propósito do bom exemplo de Boston. Infelizmente Coimbra é ainda muito incipiente, e não devia sê-lo, na utilização das novas tecnologias.

Hoje queremos propor, formalmente, que a Câmara de Coimbra copie o bom exemplo de Cascais, e de outras Câmaras, e desenvolva uma aplicação para smartphones semelhante à FixCascais, por exemplo, onde também podem ser disponibilizadas informações de todo o tipo, nomeadamente de eventos. A FixCascais integra-se numa política de cidadania responsável, em que cada cidadão, residente ou visitante, é convidado a dialogar e a ajudar a Câmara a melhorar o seu território, reportando diferentes tipos de situações em espaços públicos, como calçadas ou estradas danificadas, sinalização de trânsito mal colocada ou avariada, necessidade de limpeza de ruas e outros espaços, combinar a recolha de monos, etc. A participação de situações é simples e pode ser feita na aplicação, disponível em versão android e IOS.

Mas também é necessário intensificar a recolha de lixo, estender a recolha de monos aos fins-de-semana, quando as pessoas estão mais disponíveis, facilitar o contacto, que não pode ser apenas por um telefone fixo e em horário de expediente, desenvolver campanhas de sensibilização, informar melhor os munícipes do serviço de recolha de monos e monstros, disponibilizar espaços adequados, em locais devidamente preparados, para depósito destes materiais, além da recolha à porta, e que notificações feitas pelos motoristas dos veículos de recolha de resíduos, relativamente a locais onde são necessárias recolhas extra de resíduos ou alguma outra intervenção, desencadeia uma ação imediata no dia seguinte”.

4. Feedzai é o 4.º unicórnio português



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Finalmente, queremos dar os parabéns à Feedzai, que se tornou no 4.º unicórnio português (valor superior a mil milhões de dólares) e é o único que mantém a sede em Portugal, em Coimbra, demonstrando bem o enorme potencial do concelho e da nossa Universidade, que a atual Câmara de Coimbra não tem sabido aproveitar, promover e desenvolver.

Na presidência da Câmara, iremos trabalhar com os empresários para desenvolver o concelho, captar mais investimento e criar emprego, pois este é o melhor e mais proficiente caminho para ajudar a resolver os graves problemas sociais e o despovoamento do concelho de Coimbra, que foram bem evidenciados no Perfil Municipal de Saúde.

Nesse sentido, queremos propor que a Câmara de Coimbra crie o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento de Coimbra, para implementar novas estratégias e resolver os obstáculos burocráticos que afastam os empresários do concelho de Coimbra. Caso sejamos eleitos para governar Coimbra, uma das nossas primeiras visitas será à Feedzai, que bem o merece, que deve ser distinguida por esta Câmara e que justifica um agradecimento pela sua resiliência em manter a sede em Coimbra. É revelador que a CMC não dê qualquer relevância à Feedzai, nem agora nem no passado, apesar de ser uma empresa que nos projeta para o exterior e é única no país. Com esta simbólica visita, que efetuaremos igualmente a outras empresas, iremos também dar um claro sinal da nossa vontade em colaborar com o mundo empresarial, atrair investimento e talentos, estimular a economia, promover o desenvolvimento e a criação de emprego e impulsionar o crescimento sustentável do concelho de Coimbra. Transformaremos Coimbra num dos concelhos com maior crescimento económico do país”.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Falecimentos de Almeida Henriques e de Jorge Coelho

A Senhora Vereadora começou por manifestar o seu pesar pelo falecimento, devido à doença Covid-19, do Dr. Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu. Manifestou igualmente o seu pesar pelo falecimento precoce do Dr. Jorge Coelho, ex-ministro da República Portuguesa. Foram dois políticos que defenderam e lutaram pelo desenvolvimento da região centro e pelo desenvolvimento do interior.

Disse que gostaria de se associar à proposta da Senhora Vereadora Carina Gomes, no sentido de a Câmara proceder à classificação como património municipal do mural situado na parede do viaduto da Avenida Mendes Silva. Declarou que quer a Metro Mondego, quer a IP irão tomar todos os procedimentos adequados com vista à salvaguarda do mesmo.

O Senhor **Presidente** agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora e subscreveu a nota de pesar pelo falecimento de Almeida Henriques e de Jorge Coelho.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

O Senhor Vereador proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Exmo. Sr. Presidente,

Caros Vereadores,

Numa das anteriores reuniões aprovámos o projeto da Linha Hospital do MetroBus. No entanto, importantes questões continuam por esclarecer dado que a maioria socialista continua a fugir ao debate público, tentado sempre forçar deliberações importantes, tarde e a más horas!

Se não vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A implementação da Linha do Hospital obrigará a alterações na rede viária do território atravessado, como por exemplo na Rua da Sofia. Assim, não é compreensível a que a obra de requalificação da Rua da Sofia não avance ao mesmo tempo que a empreitada da Linha do Hospital.

Para quando esta obra e será mantida a solução de tráfego estudada inicialmente, que retirava completamente os veículos individuais deste território?

Não vai ser assegurada a compatibilização da empreitada do metro com a reformulação viária de todos os cruzamentos?

O projeto do prolongamento da Avenida da Lousã ficou na gaveta? Já que este executivo camarário pouca importância dá ao planeamento, executando apenas o que pontualmente vai passado pela cabeça do Sr. Presidente, questiono como pensa então requalificar o Vale da Arregaça?

As parcelas destinadas à Avenida da Lousã vão continuar entregues ao abandono?

Também sobre o modelo de gestão da Metro Mondego e Convento de São Francisco subsistem muitas dúvidas. As soluções atuais são para manter? A quem compete pagar os deficits de exploração? Está prevista ou não a fusão entre a Metro Mondego e os SMTUC?

Estas são importantes questões, que carecem de um aprofunda discussão e reflexão, mas para as quais, infelizmente, o executivo socialista foge ao debate, dando preferência ao estilo político da imposição tardia de más soluções!

Muito obrigado”.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Quinta da Portela

“Exmo. Sr. Presidente,

Caros Vereadores,

Muito boa tarde a todos os presentes.

Numa zona nobre da cidade que convida à tranquilidade e à paz, eis-nos a viver a testemunhar uma avalanche de acontecimentos que esta Câmara não parece conseguir estancar. Reporto-me apenas a alguns momentos chave desta trapalhice.

Na última reunião Camarária, a 22 de março, o Senhor Presidente afirmou desconhecer oficialmente as pretensões à construção de um campo de golfe junto ao Rio na zona da Portela, apenas tendo conhecimento desta possibilidade pelos jornais. Já o Vereador Carlos Cidade, nesta ocasião, afirmou terem ocorrido reuniões neste sentido. Na reunião da Assembleia Municipal de dia 26 de março, a CDU e o Movimento Cidadãos por Coimbra acusaram a câmara de destruir vegetação nesta zona da Portela, junto ao rio Mondego, tendo denunciado um crime ambiental, e que esta operação tinha como objetivo a preparação para um campo de Golfe. A Autarquia, na pessoa do seu Presidente, respondeu que estava-se a proceder-se a uma intervenção legal que visava a eliminação de espécies infestantes e a remoção de resíduos. Entretanto, o Núcleo Regional do Centro da Quercus afirmava que seria necessário replantar, mostrando-se assim preocupada com “o corte excessivo e a ausência quase total de galeria e vegetação ripícola”. No dia 7 deste mês soubemos pela comunicação social que a Câmara tinha iniciado a plantação de mais de quatro centenas de árvores entre a praia fluvial do Rebolim e a Ponte da Portela. Sobre esta ação da Câmara, entretanto, o Movimento Mondego Vivo levantou a questão se isto não seria apenas uma ação “cosmética” de jardinagem, e denunciou que as espécies que estariam a ser plantadas não eram as indicadas tendo em conta a preservação deste ecossistema. Já dois dias depois, no dia 9, a PSP interrompe uma ação de plantação de árvores na Portela, ação esta promovida pelo Movimento Mondego Vivo.

Mas afinal quem manda e estabelece as regras? Estas situações carecem de um estudo cuidado e fundamentado para que os diferentes atores com interesses legítimos possam saber o que fazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, deixo algumas questões:

Em que ficamos? O terreno é camarário? Que partes pertencem a quem? A questão da dominialidade parece não estar clarificada. Na zona da Quinta de Portela a maioria dos terrenos são camarários, mas nem todos. (é ver as alterações à planta cadastral). E não deveria já ter sido consultada a CCDRC? Onde estão os pareceres? O que é que o PDM prevê para este espaço? Toda a zona é área verde de recreio e lazer. Portanto segundo o PDM este território não é abrangido pela reserva agrícola nacional, mas é abrangido pela zona ecológica de reserva nacional. Neste ponto, sendo zona próxima perto do Rio, há que atender à faixa de proteção à albufeira (jurisdição que é parte da APA), e ainda ao facto desta estar incluída nas zonas inundáveis, aplicando-se o decreto-lei n.º 364/98, de 21 novembro, nos artigos 9.º (estrutura ecológica municipal) e artigos 102.º a 104.º.

Senhor Presidente, folgo em ver tantas pessoas e entidades tão apaixonadas e interessadas pela nossa cidade. O que não nos pode deixar satisfeitos é esta imagem de desnorte na gestão da coisa pública”.

2. Resolução do problema dos Sem-abrigo

“Por último, e num dia em que tratamos do direito à habitação, deixo mais uma vez um alerta a esta Câmara para que desenvolva uma resposta séria na resolução dos sem-abrigo. Sabemos que a cidade está atenta a este fenómeno que sabemos ser multifatorial e de difícil resolução. Graças à cobertura de diferentes instituições da nossa cidade, a resposta vai sendo dada no sentido de alimentação, cuidados higiénicos básicos e, muitas das vezes, um teto. Na altura do Inverno são várias as campanhas voluntárias para se distribuírem cobertores, e outra roupa, para tentar minimizar estes dias mais frios. Vamos observando os números e algumas vezes já aqui se falou que estaremos a falar de uma população entre 40 a 60 pessoas. Neste último ano este número aumentou e a Câmara assinou, e muito bem, um acordo com a Casa Dignidade, que assegurou o acolhimento das pessoas sem-abrigo no contexto tão exigente que é este da pandemia COvid-19. Mas também sabemos que este número está a aumentar, e, ainda, as nossas exigências nesta matéria são mais robustas. Também nosso país mudanças vão acontecendo como é exemplo o denominado modelo Housing First, como Resolução das Situações de Sem Abrigo. Trata-se de uma proposta de habitação com integração socioprofissional para os sem-abrigo saírem das ruas. No final do ano passado, este alojamento já abrangia quase 300 pessoas, por várias zonas do país. Neste Capítulo é o próprio governo, em específico o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Além deste passo auspicioso, volto ainda a sugerir centro de acolhimento para os sem-abrigo em cogestão, isto é, um espaço no qual os sem-abrigo participem na sua gestão e funcionamento, através da promoção pela formação profissional e pelo desenvolvimento de atividades no domínio da arte, estabelecendo parcerias com entidades que já fazem este trabalho, como a Cáritas ou o Salão Brazil, e estendendo esta parceria para a já referida Casa Dignidade”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Constituição da República Portuguesa

Disse que a 2 de abril de 1976, o Parlamento eleito com funções constituintes a 25 de abril de 1975, aprovou a Constituição da República Portuguesa, que seria promulgada nesse mesmo dia pelo Presidente Costa Gomes. Esta Constituição é uma das mais progressistas e avançadas do mundo, é a Lei Fundamental, e por isso mesmo a CDU trouxe a esta Câmara, há algum tempo atrás, a ideia da sua distribuição pelos alunos do ensino secundário. Julga que neste momento em que se caminha para o desconfinamento é a altura de dar cumprimento a essa deliberação e proceder à distribuição.

2. Quinta da Portela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que o Senhor Presidente já esclareceu que toda a operação feita na zona do Rebolim era, de facto, uma operação de limpeza do espaço, no sentido de remover espécies infestantes e lixo diverso. Mas a seguir havia que repor todas as espécies ripícolas e soube pela comunicação social, e também já aqui foi dito, que no passado dia 7, a Câmara procedeu à plantação de cerca de 400 árvores dessas mesmas espécies ripícolas (amieiros, salgueiros, choupos, freixos, etc.), adequadas àquele espaço. A questão que coloca é que, segundo os técnicos especialistas nestas matérias, este não é o momento adequado para essa plantação, que deveria ter ocorrido mais cedo. Tal não impede que se faça, desde que sejam salvaguardadas um conjunto de questões, nomeadamente um acompanhamento muito rigoroso, porque esta operação fora de época pode pôr em causa (com o tempo seco e quente que irá surgir) as jovens plantas, tanto mais que o terreno terá sido decapitado pela ação das lâminas das máquinas que lhe retiraram o horizonte orgânico, ficando um solo empobrecido. Insistiu que esta ação exigirá cuidados redobrados e questionou se foi utilizado estrume curtido no fundo das covas, adubo, se está previsto um plano de rega sistemática, caso a Natureza não se encarregue disso e em que medida é que a APA-Agência Portuguesa do Ambiente está a acompanhar este processo. Disse que era importante que o Plano Floresta Comum fosse amplamente divulgado pelos munícipes de Coimbra, porque a falta de informação leva sempre a que surjam dúvidas e todos têm direito à melhor e mais atempada informação possível sobre o que se está a passar. Em suma, fica feliz por saber que será reposta a vegetação ripícola e que serão restituídas as margens do rio à cidade nas melhores condições possíveis. Está em crer que é isto que todos os cidadãos de Coimbra querem.

3. Limpeza de terrenos

Lembrou que esta é a altura do ano em que as condições climatéricas, nomeadamente a alternância entre tempo mais quente e chuva, faz com que a vegetação cresça um pouco por toda a parte. Daí que lhe cheguem sistematicamente, nesta altura do ano, queixas de munícipes preocupados com o aumento de vegetação muito próxima das habitações. É o caso concreto do Bairro António Sérgio: em frente ao bairro há vegetação a crescer desmesuradamente em terrenos de particulares e do Município.

4. Enxurrada causou danos na Calçada da Rainha Santa

Referiu-se, por último, aos estragos resultantes da intempérie do sábado passado, nomeadamente na Calçada da Rainha Santa e zonas adjacentes. A chuva intensa arrastou as terras resultantes da empreitada em curso e causou enormes prejuízos a alguns comerciantes na zona do Portugal dos Pequenitos. Neste contexto, perguntou qual o levantamento que foi feito deste tipo de situações e como é que a Câmara pode ajudar os lesados e assacar responsabilidades.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Rotunda da Boavista

“Coimbra teve recentemente direito a referência nos órgãos de comunicação social nacional, infelizmente pelas piores razões: a “aberração técnica” criada na rotunda da Boavista. Por decisão da CMC foi marcada uma passagem para peões e ciclistas, com mais de 35 m de comprimento, num local onde não lembra, nem aos mais criativos! Local de visibilidade deficiente e dentro do anel de uma rotunda compacta e já por si de geometria deficiente! Nem a materialização física de um separador, por eliminação da via do extradorso, confere segurança aos peões, uma vez que a sua localização se insere em plena zona de conflito. Sr. Presidente, em segurança rodoviária, deve optar-se por soluções padrão, previamente testadas com base em estudos científicos e validadas em estudos piloto. Esta solução é perigosa, quer para os vulneráveis quer



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para os condutores! Para além de dar sinais de falsa segurança aos peões e ciclistas, a eliminação da via exterior traduz-se na redução do comprimento do entrecruzamento e na criação de conflitos em cruz, violando assim os princípios basilares da conceção de rotundas. A agravar não é perceptível a necessidade desta travessia, quando os movimentos de atravessamento já estão assegurados, em muito melhores condições de inserção e visibilidade, do lado oposto da rotunda. Não queira o Sr. Presidente fazer ciência em matérias que podem custar vidas, pelas quais será responsabilizado. Por isso, mande eliminar tal travessia antes que aí aconteça alguma fatalidade. Se não o fizer, o SC encarregar-se-á de o fazer a partir de Outubro”.

2. Plátanos do Parque Manuel Braga

“O Parque Manuel Braga é um dos parques verdes mais emblemático da cidade e que conta com mais de 100 anos de existência. O alinhamento de plátanos garante uma estrutura de verde e um frondoso conjunto arbóreo que marca a imagem da cidade. Por isso, preservar a saúde destes plátanos deveria ser uma prioridade e obrigatoriedade desta autarquia. Mas, pelos vistos, isso não está a acontecer! A requalificação do parque, consignado à empresa ABB em julho de 2020, integra o reforço dos muros que, se executados nos termos do projeto, levará à morte, quase certa, de todo o alinhamento de 36 plátanos, os quais atualmente não evidenciam riscos biológicos ou biomecânicos. Esta conclusão é de especialistas em agronomia que estudaram as condições fitossanitárias dos plátanos, no passado mês de março, e dos previsíveis impactes que a solução projetada e os correspondentes métodos de construção terão na sua condição mecânica e biológica. A solução assente na construção de duas fiadas de microestacas em betão vai interferir de forma irreversível com o coberto vegetal do talude, sendo inevitável a perfuração das raízes dos plátanos e a alteração da estrutura do solo e todo o seu ecossistema pela trepidação dos processos construtivos e compactação inerente. Em complemento, a obra prevê o enchimento da estrutura com grande volume de betão armado apoiado nas estacas, a qual pressupõe a escavação em degrau, que irá afetar e eliminar as raízes finas e estruturais dos plátanos, dispostas ao longo do talude. Refira-se que é aí que concentram as raízes, devido às podas que contribuíram para o desequilíbrio das copas, mas sobretudo pelas melhores condições de luz, solo e água. Também a decapagem e a remoção da vegetação no talude, com limpeza superficial e fecho das juntas, inviabilizará a existência de qualquer vegetação devido ao enchimento e impermeabilização pela argamassa inerte.

Assim, impõe-se perguntar: Como é possível que, face à relevância das espécies arbóreas, o caderno de encargos para elaboração do projeto não tenha precavido o recurso a soluções que protegessem os plátanos? Foi ouvida a APA? Porque não foi criada uma equipa pluridisciplinar para avaliar o projeto? Como foi aprovado o projeto sem conhecimento prévio destes impactes? Porque é que quer o projeto quer os pareceres técnicos não são públicos? Mas ainda vamos a tempo de salvar os plátanos. A mesma equipa apresenta alternativa de intervenção, mais leve e embora não isenta de danos, compatível com a sua sobrevivência. Impõe-se estudar urgentemente essas alternativas e proceder aos devidos ajustes do projeto, mesmo que tal implique a perda de parte do financiamento por parte do PEDU. Se nada for feito, esta obra traduzir-se-á na conversão de uma área ribeirinha relativamente verde, num canal inóspito, cinzento, pouco sensível à ecologia e biodiversidade, sem sombra e esteticamente desinteressante. Por inação e incompetência do PS Coimbra, destruir-se-á uma imagem verde emblemática do Parque Manuel Braga e de Coimbra”!

O Senhor **Presidente** frisou que a Senhora Vereadora acabara de chamar incompetentes a terceiros.

3. Quinta da Portela

“O crime ambiental levado a cabo pela CMC entre o Rebolim e a Portela, com derrube massivo de árvores e a destruição do coberto vegetal e da galeria ripícola, de forma injustificada e à revelia da lei vigente,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

originou uma onda de contestação imediata e o alerta das autoridades competentes, pelo que a CMC viu-se obrigada a promover a replantação à pressa de algumas árvores como forma de mitigar o descalabre. Mas o disparate está feito e levará anos a remediar.

Não deixa de ser notório o facto destes atos irrefletidos terem sido levados a cabo, na mesma semana em que a CMC apresenta o Programa de Combate às Ações Climáticas, demonstrando uma total insensibilidade e ausência de uma Política Municipal para o Ambiente. O Sr. Presidente alegou, sem fundamento, a Lei da Água para justificar tal devaste, mas esqueceu que, entre outros aspetos, só pelo facto daquele espaço integrar a REN, este tipo de ações viola de forma contundente o Regime Jurídico da REN e o próprio PDM, no seu artigo 9.º. Por isso não teve outra opção senão tentar remediar o problema, e à boa moda da CMC, foi plantar algumas árvores ao desbarato, tentando reverter o ato, num momento de campanha eleitoral. Afinal, qual o plano que está a orientar estas ações de reflorestação? Serão as espécies selecionadas as mais adequadas ao local? Sendo as plantações feitas fora de época é expectável que o número de árvores sobreviventes seja baixo. Assim, que cuidados complementares estão previstos? A APA esta a seguir esta intervenção? Se esse plano existe, então desafiamo-lo a torná-lo público.

Independentemente do uso a dar àquele espaço, nada pode justificar estas ações antrópicas, que mais não são do que atropelos ao ambiente natural, às espécies e a biodiversidade”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Programa de Disponibilização de habitação para os Sem-Abrigo

Disse que participou, em representação do Senhor Presidente, numa iniciativa em que esteve presente a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, relativa aos protocolos subscritos com algumas instituições da cidade de Coimbra, no âmbito do Programa de Disponibilização de Habitação para os Sem-Abrigo.

2. Associação de Moradores da Urbanização Valverde

Frisou a importância do convite da Associação de Moradores da Urbanização Valverde para a Câmara estar representada nesta cerimónia, saudando o renovado corpo social daquela Associação de moradores e destacando a importância do protocolo assinado, que dá seguimento a uma ambição da própria Associação e também da Câmara Municipal de Coimbra relativamente à manutenção dos espaços verdes. É um desafio comum desenvolver conjuntamente outros projetos.

3. Pista de Atletismo

Destacou o testemunho de todos os que vão usufruir da nova pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra. Segundo os especialistas, inclusivamente nas palavras do Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo, esta é a melhor pista de atletismo a nível nacional, possuindo todas as condições para performances competitivas e para os atletas do concelho de Coimbra treinarem. Desta forma, Coimbra continuará a formar novos campeões na modalidade atletismo, como tem formado nos últimos anos, mas agora possuindo melhores condições. A pista foi visitada por um conjunto de atletas e ex-atletas portugueses de referência, como por exemplo o Carlos Lopes, a Fernanda Ribeiro, o Aniceto Simões, o José Carvalho, e por atletas do concelho que poderão estar em condições de ir aos próximos Jogos Olímpicos, como o Rogério Amaral e o Mauro Pereira (CTT Sobral de Ceira) e a Sara Seabra, do Grupo Recreativo Eirense. O Senhor Vereador está satisfeito por ter sido possível cumprir a promessa de reconstrução da pista, ainda para mais exclusivamente através dos cofres municipais.

4. Campo de Golfe



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e em resposta às especulações que tem ouvido nos últimos dias e hoje aqui, afirmou que o que disse na última reunião, e que está refletido na respetiva ata, espelha bem os factos, não muda uma vírgula. Disse que em política é extremamente importante ter memória e entende que, no momento político que se atravessa, há um pretense candidato à Câmara Municipal de Coimbra que se comporta como bobo da corte. Mas já não há cortes, agora é a vez da República. É por isso que está certo de que ninguém leva esse candidato a sério, mas cá estará, com os seus, pronto para esse combate.

Dirigindo-se à Senhora Vereadora Madalena Abreu, e uma vez que acha que esta ainda representa o PSD neste Executivo, disse que no dia 14 de maio de 2008 foram enviadas duas cartas com o mesmo teor, que diziam o seguinte: *“Como será do conhecimento de V.^a Ex.^a, está o Município de Coimbra determinado na promoção da prática desportiva, em particular do golfe, nomeadamente na zona da margem direita do rio Mondego, entre a Ponte da Portela e a Boavista. Para o sucesso deste projeto é da máxima importância a participação de V.as Ex.as, quer pela utilização da área da vossa propriedade, (...) quer no próprio desenvolvimento do projeto, sua execução e gestão. A ideia é o desenvolvimento de um campo de golfe, ecológico ou sustentado, abrangendo os terrenos de propriedade do Município, os de vossa propriedade e da Universidade de Coimbra-Polo II. Trata-se para o Município de desenvolver uma proposta de ocupação adequada para este território, com um projeto de referência na área ambiental, de ensino e academia ligado à Universidade, componente social e sustentável do ponto de vista económico e desportivo”*. O Senhor Vereador disse que subscrevia estas palavras de 14 de maio de 2008, em cartas dirigidas ao Fundo de Investimento Imobiliário Eurofundo e ao Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra. Esta é uma questão com mais de 20 anos de debate e, portanto, há que ter memória e respeitar os projetos dos antecessores políticos. Neste momento, o que se fez do Rebolim até à Portela, nada tem a ver com o Campo de Golfe, mas, efetivamente, desde 2008 que essa questão é referida. E afirmou que subscrevia tudo aquilo que o antecessor do Dr. Manuel Machado, o Presidente da CMC, à época, Dr. Carlos Encarnação, fez relativamente a esta matéria. Reiterou o que já disse o Senhor Presidente, que não há compromissos sobre esta matéria, agora há, sim, a vontade de criar todas as condições para Coimbra acolher todas as modalidades desportivas. Assume este compromisso, enquanto Vereador do Desporto, com a Federação Portuguesa de Golfe e com todas as Federações Portuguesas de todas as modalidades desportivas. Sempre assumiu as suas responsabilidades e nunca fugirá a elas, quer relativamente ao que foi assumido no passado, quer relativamente ao que se vier a desenvolver no futuro.

5. Plantação de árvores

Por último, relativamente ao que foi dito pelos Senhores Vereadores Francisco Queirós e Ana Bastos sobre a plantação das árvores, frisou que a CMC tem serviços técnicos especializados e técnicos superiores altamente qualificados, pelo que considera de uma enorme falta de ética, tendo em conta as funções que ambos desempenham, virem pôr em causa o trabalho dos serviços municipais. Recordava-se perfeitamente de, no dia da consignação da empreitada de requalificação do Parque Manuel Braga, ter sido feita referência específica à questão dos plátanos. Antes dos muros lá estarem já existiam os plátanos e foram precisamente os muros que atrofiaram os plátanos, explicou. Ao contrário do que aqui foi dito, e que considera uma irresponsabilidade total por parte da Senhora Vereadora Ana Bastos, os plátanos vão ser libertados com a obra que se está a concluir. É eticamente deplorável o que a Senhora Vereadora afirmou sobre esta matéria, opinou.

6. Limpeza de terrenos

Relativamente a este assunto, entende que o Senhor Vereador Francisco Queirós fez uma questão e respondeu à mesma: a Natureza é assim mesmo, é o ciclo da vida, é Primavera e, portanto, a vegetação cresce mais rapidamente neste período.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Resíduos urbanos

Por último, disse que gostaria de dar uma lição ao Senhor Vereador José Silva sobre resíduos, mas antes instava-o a ler com muita atenção o relatório de atividades que oportunamente virá à Câmara e verificar as contradições com o que disse. Mas se quer fazer de bobo da corte, que faça, gracejou.

O Senhor **Presidente** disse que, enquanto aguardava pela chegada de informação importante para partilhar com os Senhores Vereadores, gostaria de pedir à Senhora Vereadora Carina Gomes que lhes falasse do 5.º aniversário do Convento São Francisco (CSF).

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que após a sua intervenção inicial, sobre o 5.º aniversário do CSF, foram ditas algumas coisas que lhe custa perceber, nomeadamente, sobre um equipamento municipal que abriam com gosto (e sabe que custa a muita gente que tenha sido o Executivo do PS a abri-lo) mas sobretudo com muito trabalho para que ele entrasse na vida cultural da cidade e do país e passasse a ser um equipamento acarinhado pela cidade e pela comunidade artística. Custa-lhe perceber como é que uma pessoa que é candidata à CMC é a única pessoa que se insurge para dizer mal do CSF. Na verdade, está em crer que já ninguém leva a sério este tom maledicente, até porque o Senhor Vereador José Silva muda de opinião com uma rapidez perigosamente assustadora. Recordou que quando o Senhor Vereador era Bastonário da Ordem dos Médicos, o único contacto que teve consigo, enquanto Vereadora da Cultura, foi para solicitar a cedência do CSF, com isenção de taxas. Aí, o CSF não só servia como era o melhor equipamento cultural da região centro, daí que se lhe tenha dirigido para solicitar gratuitamente a utilização do equipamento para uma iniciativa que queria desenvolver. Mas agora o CSF já não presta, e custa-lhe ouvir isto, tal como lhe custa que o Senhor Vereador tenha feito observações sobre os números de utilização do Convento relativamente aos quais qualquer pessoa que perceba um pouco sobre gestão e programação cultural constata que ele não percebe rigorosamente nada da utilização de um equipamento daquela envergadura. E isso não faria mal se José Silva fosse um cidadão comum, mas não é, e, portanto, fica-lhe mal, sendo Vereador e tendo obrigações com o Executivo e com o povo, fazer observações desta natureza. Acresce que José Silva tem apoiantes do seu movimento nas redes sociais surpreendidos com a grandeza dos números, mas afinal os números não valem nada porque são 5%. Concluiu que o Senhor Vereador não percebe nada sobre esta matéria.

Terminou afirmando que o Convento trouxe à cidade hotéis, restaurantes, eventos culturais que, antes, todos se queixavam que tinham de ir a Lisboa ou ao Porto para ver. Esses eventos agora passam por Coimbra, por muito que isso custe a algumas pessoas. A verdade é que o equipamento em vez de sugar a energia veio complementar a atividade cultural da cidade e da região.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu**, invocando a defesa da honra, disse que, ainda que seja professora, nem aos seus alunos dá lições. Hoje em dia o novo modelo educacional privilegia a participação e o ajudar os outros a crescerem, ao invés de lhes dar lições. E se as não dá aos alunos, muito menos as dá aqui. Por outro lado, fez referência a um conjunto de situações que a Câmara poderia ajudar a resolver, para que não houvesse tantas oscilações de movimentos à volta desta questão. Curiosamente, são três os vereadores que entenderam falar do mesmo assunto, porque querem respostas legítimas para as pessoas. Acha excelente que haja investimento em equipamentos desportivos na cidade e, portanto, não sabe se o Senhor Vereador Carlos Cidade não terá ouvido o que disse ou se simplesmente decidiu distorcer a sua intervenção, pelo que terá todo o gosto em enviar-lhe as suas palavras por escrito. Obviamente que conhece a carta de 2008 lida há pouco, mas também está atenta ao que se vai passando na atualidade. O que sempre tem criticado, relativamente a equipamentos culturais e a outras valências na cidade, é que se está a subaproveitar e o concelho é penalizado por isso, porque é possível fazer muito mais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** interpelou o Senhor Presidente, dizendo que compreende que já haja algum desespero de pré-campanha eleitoral mas não compreende que a condução dos trabalhos pelo Senhor Presidente seja parcial. É inadmissível que utilize o tempo da reunião da Câmara Municipal, não para esclarecer assuntos, mas dando tempo de antena, numa segunda ronda, a apenas uma vereadora, para fazer campanha eleitoral.

O Senhor **Presidente** respondeu que o Senhor Vereador Paulo Leitão havia feito uma provocação que não aceita nem merece.

Sobre a questão suscitada dos plátanos, disse que no âmbito da empreitada de requalificação do Parque Manuel Braga há uma equipa técnica especializada de avaliação. Disse à Senhora Vereadora Ana Bastos que não percebeu bem a que relatório se referiu, porque a intervenção decorre acompanhada por uma equipa especializada para o efeito e conta com monitorização permanente. Explicou que o afastamento do muro (do que lá existe atualmente) foi propositado e exatamente para defender os plátanos, na sequência dos estudos feitos pelas equipas técnicas (municipais e outras contratadas externamente).

Relativamente ao acidente provocado pela enxurrada abrupta do passado sábado, disse que a intempérie foi totalmente imprevista, ocorreu em pontos localizados, e nem sequer houve tempo para qualquer emissão de alerta. Na próxima quinta-feira sim, está prevista uma situação semelhante, mas onde já será possível intervir doutro modo. Não obstante, relativamente a esta situação passada, a empresa foi chamada, há seguros e instrumentos jurídicos bastantes para se ressarcirem danos que tenham sido causados voluntariamente, que não pela força da natureza.

Sobre a questão dos Sem-Abrigo, disse que a Autarquia tem financiamento aprovado no âmbito do RMAAS-Regulamento Municipal de Ação Social e que a entidade que recebe a quase totalidade do apoio financeiro para atuar nesta problemática é a ADFP.

Sobre o Campo de Golfe, afirmou já se ter pronunciado e não retirar uma vírgula ao que disse, nomeadamente, que respeita sempre os compromissos dos seus antecessores, pois é um princípio de ética. Reafirmou, todavia, que desde maio de 2008, não conhece nenhum estudo nesse sentido e, como afirmou na Assembleia Municipal, um projeto de um campo de golfe, seja ele para onde for, tem de obedecer a um conjunto de padrões que estão determinados quer na Lei, quer nos pareceres, quer no bom senso. Acresce que não vê com grande entusiasmo um campo de golfe naquele sítio, dadas as circunstâncias de estarem ali as captações de água e a zona de proteção às captações de água da Boavista. Mas, se houver estudos devidamente credenciados, naturalmente que analisará a questão. A razão pela qual estão a intervir no Rebolim é essencialmente para proteger as margens do Mondego, para dar usufruto a um sítio que era a antiga praia do Rebolim, que já tinha caído em esquecimento. Foram os mais velhos que o alertaram para o facto de, em tempos, ter ali havido uma praia excelente e achou que era útil voltarem a retomá-la. E é, de facto, um sítio notável, com sobreiros lindíssimos, muito antigos, que foram de imediato protegidos. Foi feita a limpeza em volta dos sobreiros para que um fogo não criasse dano irreparável e foi lançada a operação da Praia do Rebolim, que aliás foi objeto de deliberação da Câmara Municipal em 2018.

Disse ainda que no dia 29, assim que soube da boa notícia, mandou de imediato uma carta de felicitação ao Senhor Eng.º Nuno Sebastião, CEO da Feedzai, por esta ser a primeira empresa startup unicórnio com sede em Portugal, no Instituto Pedro Nunes.

Nesta altura o Senhor **Vereador José Silva** solicitou intervenção, em defesa da honra, em resposta à intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes, tendo o Senhor Presidente rejeitado esse pedido, alegadamente por este não ter sido feito na altura própria.

O Senhor **Vereador José Silva** afirmou que, estando o Senhor Presidente a proibi-lo de intervir em defesa da honra, teria de abandonar a reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, invocando o Regimento, fez requerimento oral para recorrer para a Câmara da decisão do Senhor Presidente, no sentido deste órgão decidir atribuir, ou não, a palavra no uso da defesa de honra, ao Senhor Vereador José Silva.

O Senhor **Presidente** aceitou o requerimento do Senhor Vereador Paulo Leitão, nos termos do Regimento, e colocou à votação a proposta de concessão extraordinária de uma intervenção de 2 minutos, que foi aprovada por unanimidade, para defesa da honra, ao Senhor Vereador José Silva, que, entretanto, já se tinha retirado.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de março de 2021

Deliberação n.º 2349/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 22 de março de 2021, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DAG-DLFA – Decreto-Lei n.º 6/2021, de 3 de abril – Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República – Funcionamento de Feiras e Mercados – Conhecimento

No estrito cumprimento das condições previstas nos respetivos planos de contingência, legislação e recomendações da DGS, nas Feiras e Mercados do Concelho de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 15619, de 05/04/2021, do Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, em 06/04/2021 e despachos do Senhor Vereador Carlos Cidade e do Senhor Presidente, na mesma data.

O Senhor **Presidente** referiu que foi emitida uma autorização de abertura máxima, com a recomendação de se cumprirem as orientações da Direção Geral de Saúde (DGS). Salientou, ainda, que está em avaliação a chamada “feira sem regras”, sendo, contudo, necessária a recolha de mais dados de forma a operacionalizar com “regras” a referida feira, sendo a única no concelho de Coimbra que não foi objeto de um edital por essa razão. Referiu que a abertura é em pleno para as feiras dos 7 e dos 23, do Bairro Norton de Matos, de São João do Campo, entre outras, sendo apenas a exceção a “feira sem regras”, em Santa Clara.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2350/2021 (12/04/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 06/04/2021, que autorizou a retoma por parte dos vendedores da área não alimentar nas seguintes feiras e mercados, no**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estrito cumprimento das condições previstas nos respetivos planos de contingência, legislação e recomendações da DGS, nas Feiras e Mercados do Concelho de Coimbra, de acordo com o seguinte calendário:

Mercado Municipal D. Pedro V - 06/04/2021;

Feira dos 7 e dos 23 - 07/04/2021;

Feira Dominical - 11/04/2021;

Feira das Velharias - 24/04/2021;

Feira do Bairro Norton de Matos - 01/05/2021.

I.3. DAG-DLFA – Rebolim – Desenvolvimento da Atividade de Restauração e Bebidas de Carácter não Sedentário – Venda Itinerante – Conhecimento

O Senhor **Presidente** referiu que dentro de dias abrirá a época balnear na Praia do Rebolim, desde que as condições climáticas o permitam, sendo necessária a concessão de licença precária, para a venda de produtos adequados no espaço criado pela remoção do fibrocimento e do amianto que ali existia.

De acordo com o apresentado na informação n.º 15785, de 06/04/2021, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data e, por razões de interesse público municipal ditado pela necessidade de disponibilizar aos cidadãos em período de veraneio, serviços de restauração ou de bebidas de carácter não sedentário no acesso ao rio Mondego no Rebolim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2351/2021 (12/04/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 07/04/2021, que aprovou o procedimento de atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas de carácter não sedentário, conforme Programa “Desenvolvimento da Atividade de Restauração e bebidas de Carácter não Sedentário no Rebolim”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma. O procedimento e as condições propostas pressupõem a sua total concordância com o quadro legal e com as determinações e recomendações sanitárias em tempo de pandemia do vírus SARS-CoV2, que provoca a doença COVID 19, emitidas pela Direção Geral de Saúde (DGS), ajustadas à data em que a atividade se inicie, não podendo do procedimento advir qualquer ação e/ou omissão que as contrarie.**

I.4. DAG-DLFA – Atividade de Vendedores Itinerantes – Decreto n.º 4/2021, de 13 de março – Ratificação

Devido ao estado de emergência renovado através do Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março, por força da situação epidemiológica provocada pela doença COVID 19, foi elaborada a informação n.º 13764, de 24/03/2021, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data.

O Senhor **Presidente** referiu que estas medidas decorrem do conjunto do processo progressivo de desconfinamento.

Neste momento ausentaram-se o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Paulo Leitão e Carina Gomes e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mencionou que vê com agrado estas medidas, uma vez que esta população foi muitíssimo afetada economicamente com a pandemia. Assim, evidenciou que existirão uma série de cautelas para exercerem a sua atividade, questionando se da parte da Câmara Municipal haverá a possibilidade de explicar e divulgar as medidas a adotar, bem como com ajuda na questão do material de proteção. Acrescentou que mesmo na baixa da cidade os comerciantes estão a fazer um esforço enorme para que os próprios clientes respeitem as normas, o que muitas das vezes não acontece, tendo inclusive medo de serem atuados ou de alguma maneira impedidos, de exercer a sua atividade. Desta forma, questionou em que é que a Câmara Municipal poderia ajudar.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, efetivamente, a venda itinerante ou ambulante é um setor económico bastante importante para muitas das famílias do concelho de Coimbra. Lembrou que os mesmos estiveram impedidos de laborar, tal como o restante comércio, sendo que a possibilidade de eles operarem depende da decisão da Câmara Municipal, mediante parecer da Autoridade de Saúde que, neste caso, foi dado. Lembrou que já no anterior desconfinamento tinha sido assim, sendo que para os estabelecimentos fixos o reinício da atividade é automático, enquanto que para os estabelecimentos itinerantes o reinício não é automático, dependendo da autorização da Câmara Municipal e do parecer favorável da Autoridade de Saúde, no sentido de serem cumpridas uma série de regras relativamente ao desenvolvimento da atividade. Assim, para apoio desta atividade, o Senhor Presidente tomou a decisão de autorizar a operação destes vendedores itinerantes por forma a fazer face ao sustento das suas famílias. No contexto da formação e do apoio, referiu que a Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades (DLFA) da Câmara Municipal tem tido uma atuação muito mais pedagógica do que propriamente de fiscalização, dado o atual contexto, tendo havido esse apoio de muita proximidade no sentido de adotarem determinadas medidas. Acrescentou que muitos destes vendedores contactam previamente a Câmara Municipal antes de operarem para obterem uma prévia validação, tendo sido dado um apoio por parte de toda a equipa da fiscalização da DLFA neste período, tal como com os operadores com as esplanadas que reabriram. Assim, ressaltou que tem havido um apoio de quase “consultadoria” acerca da melhor forma de operar, havendo, contudo, uma grande necessidade de sensibilização da população para adotar comportamentos adequados no espaço público, numa época de progressivo desconfinamento de forma a não voltarem para trás. Salientou que com mais mobilidade haverá maior possibilidade de propagação do vírus, sendo necessária essa sensibilização da população.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2352/2021 (12/04/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26/03/2021, que autorizou o exercício da atividade dos vendedores itinerantes, que disponibilizam bens essenciais, designadamente bens alimentares e restauração de bebidas de carácter não sedentário, em todo o Concelho de Coimbra, enquanto vigorar o Estado de Emergência, devendo a informação ser divulgada no sítio da internet da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Carina Gomes retomou os trabalhos.

I.5. DJ-DAJC – Projeto final do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em sequência da deliberação n.º 2088, de 23 de novembro de 2020, tomada na reunião da Câmara Municipal, é apresentada, através da informação n.º 14579, de 29/03/2021, pela Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Jurídico na mesma data e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 01/04/2021, a redação da versão final do projeto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda.

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que este é um regulamento que há muito era necessário alterar, adaptando-o à realidade, lembrando que o mesmo teve consulta pública com diversas sugestões, em particular da Senhora Vereadora Ana Bastos e que teve honra de referência dos serviços técnicos municipais.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2353/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar a proposta final do projeto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda, que inclui os anexos I e II - (Planta) Área inscrita como Património Mundial da UNESCO, incluindo Zona Especial de Proteção; - (Planta) Área do Centro Histórico de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DGRH – Procedimento Concursal – Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) – Reserva de Recrutamento – Proposta de recrutamento de nove trabalhadores

Através da informação n.º 15672, de 05/04/2021, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 07/04/2021 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data, é apresentada proposta de recurso à reserva de recrutamento interna, para ocupação de 9 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 8 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio Educativo), promovido para o Departamento de Educação, Desporto e Juventude/Divisão de Educação, tendo em vista a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para suprimento das necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que este ponto, tal como o seguinte, são reservas de recrutamento na sequência de concursos realizados, estando fundamentadas as necessidades dos serviços na questão do apoio educativo com a descentralização das novas competências para a Câmara Municipal no domínio da educação. Assim, evidenciou a necessidade de assistentes operacionais nas escolas, de forma a cumprir os rácios legais.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2354/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar a proposta de recurso à reserva de recrutamento interna, para ocupação de 9 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 8 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio Educativo), promovido para o Departamento de Educação, Desporto e Juventude/Divisão de Educação, tendo em vista a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para suprimento das necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DGRH – Procedimento Concursal – 1 Assistente Operacional (Auxiliar de Veterinária) – Reserva de Recrutamento – Proposta de recrutamento de um posto de trabalho

Através da informação n.º 16019, de 06/04/2021, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 07/04/2021 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data, é apresentada proposta de recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no SMV, face às necessidades manifestadas pelo respetivo serviço.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que é por demais conhecida a falta de recursos humanos nesta área e que neste momento, com o acesso à reserva de recrutamento, conseguem colmatar essa falta.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2355/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar a proposta de recurso à reserva de recrutamento interna, constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Veterinária), tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, face às necessidades manifestadas pelo respetivo serviço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 09 de abril de 2021, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 19.203.946,20€ (dezanove milhões duzentos e três mil novecentos e quarenta e seis euros e vinte cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 14.953.646,30€ (catorze milhões novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 4.250.299,90 € (quatro milhões duzentos e cinquenta mil duzentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2356/2021 (12/04/2021):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2021) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 12533, de 16/03/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, bem como do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente, de 17/03/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2357/2021 (12/04/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 17/03/2021, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 4 (Modificação aos documentos previsionais n.º 5/2021) no valor total de 756.823,26€ de reforços e de anulações, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2021.**

III.3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2021) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 15172, de 31/03/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, bem como do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 01/04/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2358/2021 (12/04/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 01/04/2021, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 5 (Modificação aos documentos previsionais n.º 6/2021) no valor total de 89.430,00€ de reforços no Orçamento da Receita e de 2.712.475,00€ de reforços e de 2.623.045,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2021.**

III.4. DF-DCL – Concurso Público Internacional – Aquisição de serviços para disponibilização de Plataforma de Gestão Escolar Integrada – Informação de abertura – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Divisão de Educação (DE), através da informação MGD n.º 14437, de 26/03/2021, solicitou a aquisição de serviços para disponibilização de uma plataforma de gestão escolar integrada, decorrente da transferência de competências no domínio da educação para o Município, normalizadas pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que implica uma gestão próxima e articulada com todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas no que respeita às diferentes áreas de intervenção, designadamente na gestão administrativa e funcional de recursos humanos, alunos e apoios e complementos educativos [ação social escolar, refeitórios, transporte escolar, Componente de Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Curricular].

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É de absoluta relevância a criação de uma plataforma de gestão do sistema educativo, enquanto ferramenta que permita a uniformização dos procedimentos de gestão comunicacionais, administrativos e sistemas de informação. Apesar disso, levantam-se várias dúvidas relativamente a este procedimento. A verdade é que as escolas já dispõem de plataformas de gestão instaladas, pelo que mais importante do que adquirir uma nova, defendemos que seria preferível definir procedimentos que permitam receber de forma integrada e automática a informação já processada nas escolas. As plataformas atualmente instaladas, para além de serem diversas e diferenciadas, requerem ainda hardware diferente (como é o caso de leitores de cartões, pórticos de entrada, quiosques de carregamento, cartões com diferentes tecnologias, etc.). Nesse sentido, o Somos Coimbra questiona se a Câmara Municipal de Coimbra fez o levantamento das plataformas instaladas nas escolas? Concertou com as organizações escolares a implementação desta nova plataforma em substituição das existentes? Ou esta plataforma vai funcionar nas escolas em paralelo com as que estão em funcionamento? A base de dados histórica, construída ao longo de décadas, é automaticamente transportada para a nova plataforma? Frequentemente, quando não existe este cuidado desde o início, perde-se e/ou baralha-se muita informação extremamente relevante. No que respeita ao cartão único, o mesmo é compatível com o hardware existente nas diferentes escolas? Ou isso obrigará à aquisição de novo hardware compatível? E em relação aos sistemas, o cartão único será compatível com o sistema de gestão pedagógica de cada escola? É essencial e urgente que seja publicada legislação em falta designadamente as portarias previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para que haja maior clarificação sobre algumas competências de cada entidade. Não estará a Câmara Municipal de Coimbra a intrometer-se em competências que não lhe recaem? Por fim, o Somos Coimbra considera que os prazos apresentados são inexecutáveis. Não é realista admitir que a transição dos sistemas nas diversas escolas, possa ser feita em simultâneo e a funcionar antes de 1 de setembro de 2021. Haverá seguramente muitas incompatibilidades para ultrapassar derivadas da migração de dados para preservação do histórico existente, necessidade de aquisição de novos equipamentos, formação dos operadores, testagem da compatibilidade com outros softwares existentes das escolas, etc., etc. O Somos Coimbra receia fortemente que, por falta de diálogo com a direção das escolas e do devido amadurecimento deste processo, depois de gastos estes mais de 600 mil euros, as escolas, por questões operacionais inultrapassáveis, ignorem a nova plataforma e se mantenham a trabalhar nas plataformas atuais.”

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que o bom senso imperou na proposta dos serviços municipais relativamente a esta plataforma, salientando que a mesma não foi feita sem que antes tivesse havido consulta com as escolas. Evidenciou que os desafios são grandes e que este poderá ser um instrumento de gestão para a Câmara Municipal, para os agentes educativos ou direções das escolas, para os pais, ou mesmo, para os alunos. Desta forma, afirmou que não passa pela cabeça de ninguém que uma plataforma desta dimensão não tenha de ser compaginada com hardware de outras áreas, como por exemplo os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) ou outras entidades que, neste momento, têm intervenção naquelas que cada uma das escolas possui. Por outro lado, mencionou que também tem receio que no início do próximo ano letivo o sistema não esteja, ainda, em condições, não significando que o processo não avance



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e que durante o ano letivo as coisas se desenvolvam até com mais segurança. Assim, referiu que estão com tempo suficiente de forma a que o processo se desenvolva sem grandes problemas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou se as duas plataformas iriam trabalhar em paralelo.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que até chegar à proposta agora apresentada, foi feito um trabalho anterior com as escolas.

Sendo a concretização da proposta apresentada pela Divisão de Educação, de aquisição de serviços de Plataforma de Gestão Escolar Integrada, essencial para a prossecução do processo de descentralização da educação e nos termos da informação n.º 15825, de 06/04/2021, da Divisão de Compras e Logística, pareceres do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2359/2021 (12/04/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 06/04/2021, que aprovou:**
 - A decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços para disponibilização de uma plataforma de gestão escolar integrada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação acima identificada;
 - A realização de um concurso público ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea b), do CCP, através da plataforma eletrónica Vortalnext;
 - A aprovação das peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP), programa de concurso (artigo 132.º do CCP) e anúncio (artigo 130.º do CCP), que após aprovação, deverão ser chanceladas;
 - A constituição do júri do procedimento pelos seguintes elementos: - Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude que presidirá; - Paulo Jorge de Almeida Cardoso, especialista de informática da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo; - Dora Margarida Pires de Jesus Simões, técnica superior da Divisão de Educação, membro suplente; - Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Jéssica Patrícia Ferreira da Cruz Maximino, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Teresa Clara Bahia Relva Cruz, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Isabel Patrícia Almeida Paixão, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; - Ricardo Alexandre dos Remédios Veloso, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - A delegação no júri do procedimento da competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e 69.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos;
 - A delegação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no diretor do Departamento Financeiro, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
 - A autorização da despesa e do pagamento com a publicação do anúncio no *Diário da República*, no valor de 200,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- A nomeação como gestor do contrato a celebrar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, do especialista de informática da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação, Paulo Jorge de Almeida Cardoso.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

III.5. DF-DCL – Concurso Público Internacional n.º 4/2019 – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais – Atualização contratual de preços

Encontra-se a decorrer o contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, celebrado em 24/10/2019 com JLSM – Serviços Unipessoal, Lda., na sequência do concurso público internacional n.º 4/2019, adjudicada pela Câmara Municipal em reunião de 19/08/2019 (deliberação n.º 1219/2019).

A cláusula 4.ª, n.º 2, do contrato permite a revisão do preço contratual e remete para o ponto 7.1. do caderno de encargos. Por sua vez, o caderno de encargos, no n.º 7.1., indica que os preços poderão ser atualizados em função da variação salarial global (Remuneração Mínima Mensal Garantida, taxa social única a cargo do empregador ou Acordo Coletivo de Trabalho, entre outros). A atualização de preços decorre de um aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida e do Acordo Coletivo de Trabalho.

Após ter sido solicitado à JLSM – Serviços Unipessoal, Lda., os novos valores mensais por espaço e os respetivos preços por hora a pagar pelo Município, resultantes da atualização de preços, foi elaborada a informação n.º 15620, de 05/04/2021, pela Divisão de Compras e Logística, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2360/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar a atualização de preços do contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, celebrado em 24/10/2019 com JLSM – Serviços Unipessoal, Lda., na sequência do concurso público internacional n.º 4/2019, para o valor mensal de 60.351,50 € acrescido de IVA, na percentagem de 10%, sendo os preços/hora das bolsas de horas atualizados na percentagem de 13,00%, a partir de novembro de 2020 (faturas a emitir em dezembro, referente ao mês de novembro), conforme previsto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos e na cláusula 4.ª, n.º 2, do contrato, que permite a revisão do preço contratual, remetendo para o ponto 7.1. do caderno de encargos do procedimento de formação do contrato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Paulo Leitão retomou os trabalhos.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. GAV – Análise e proposta de atribuição de verbas, no âmbito do 2.º Aviso de Candidaturas previsto no Regulamento Coimbra Cidade Sustentável, no período compreendido entre 01/02/2021 e 01/04/2021

No âmbito do 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas (Edital N.º 32/2021) para a concessão de incentivos financeiros ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(Regulamento n.º 312/2020), no período compreendido entre 1 de fevereiro e 1 de abril de 2021, foram apresentadas nove candidaturas de pessoas singulares.

Após análise técnica e hierarquizada das candidaturas, para o período em questão, verificou-se que todos os candidatos poderão ser beneficiados com o incentivo proposto - Pessoas singulares com residência permanente no Município de Coimbra e condomínios de prédios afetos total ou predominantemente ao uso habitacional – verba total atribuída: 4 750 €.

Estando atribuídos estes incentivos verificou-se a seguinte dotação remanescente, a atribuir: - Pessoas singulares com residência permanente no Município de Coimbra e condomínios de prédios afetos total ou predominantemente ao uso habitacional – 66 000 €; - Pessoas coletivas sem fins lucrativos de direito privado, sedeadas no Município de Coimbra – verba total atribuída: 99 250 €.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** lembrou que a Câmara Municipal decidiu abrir um novo período de candidaturas para os cidadãos de Coimbra e para os condomínios se candidatarem aos incentivos à produção de energia fotovoltaica e para a instalação de equipamentos de armazenamento de energia. Acrescentou que esta nova fase de atribuição iniciou-se a 1 de fevereiro e terminará apenas quando se concretizar a dotação disponível global que é de duzentos mil euros, decorrente do Orçamento Participativo de 2019. Assim, disse que esta é uma primeira tranche de candidaturas, que foram submetidas nestes dois meses, com vista à atribuição do incentivo e no sentido de não fazer os cidadãos, que já submeteram a sua candidatura, estar à espera das restantes. Referiu que neste período, do contacto que tiveram com os cidadãos interessados neste processo, foi-lhe transmitido que houve muitas dificuldades em conseguirem orçamentos e faturas proforma, uma vez que houve novamente um confinamento geral, estando as empresas encerradas. Ainda assim, mencionou que está concluída a análise destas nove candidaturas, propondo que se autorize a atribuição destes incentivos para a aquisição destes equipamentos. Ressalvou que esta é uma medida importante que vão disseminando e que também se contextualiza no trabalho que o Município de Coimbra tem vindo a fazer no combate às alterações climáticas.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Este programa resultante do Orçamento Participativo e de extrema relevância, seja em termos de eficiência energética, seja e sobretudo como ação de sensibilização da população de Coimbra para o combate às alterações climáticas, ficou muito aquém das expectativas iniciais. Não se pode afirmar que tenha sido um êxito, uma vez que no conjunto dos dois avisos, apenas foram atribuídos 34 750 euros dos 200 mil previamente cabimentados, ou seja 17%. As 9 candidaturas recebidas neste 2.º aviso, comparativamente às 51 rececionadas no 1.º aviso, demonstram ainda que, nestes termos, não vale a pena despender recursos humanos, para lançamento de um 3.º aviso. Tendo este procedimento, sido amplamente divulgado, desde a fase inicial de elaboração do regulamento até ao lançamento dos 2 avisos, importa refletir e perceber o que falhou. Tal como já tínhamos alertado, este resultado não será seguramente alheio ao facto de em simultâneo estar aberta a call do programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis, promovido pelo Ministério do Ambiente e Ação Climática através do Fundo Ambiental, com condições de financiamento francamente mais favoráveis. Este programa, financiou a nível nacional, a instalação de painéis fotovoltaicos para autoconsumo, com taxa de comparticipação de 70%, com um máximo de 2500 euros, pelo que a dotação esgotou-se de forma quase imediata, ultrapassando os 5,3 milhões de euros concedidos a comparticipações. Assim o Somos Coimbra propõe que no que respeita a dotação remanescente, e sem desviar dos objetivos subjacentes ao Regulamento Coimbra Cidade Sustentável, esta Câmara promova a revisão do referido regulamento e seja relançado o programa com revisão dos valores comparticipados e com âmbito mais alargado integrando designadamente soluções de eficiência hídrica, bioclimática e a sistemas de construção energeticamente eficientes. Paralelamente, importa que a Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra disponibilize serviços de apoio aos munícipes, seja no sentido de facilitar o acesso à informação seja para apoiar o preenchimento dos formulários e formalização da candidatura.”

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** deu os parabéns pelo facto de ter havido uma reunião via *Teams* no âmbito deste assunto. Por outro lado mencionou que no primeiro concurso tinham acesso à lista dos nomes dos candidatos e que nesta segunda fase já não. Referiu, ainda, que concordava com o que tinha sido exposto pela Senhora Vereadora Ana Bastos, lembrando que existem alguns organismos em Coimbra que poderiam estar a trabalhar em consonância neste processo, tal como na divulgação do mesmo para que tivesse mais sucesso. Lembrou, também, que já no passado alertaram para o facto de, neste momento, haver uma grande tendência para que este tipo de investimento seja feito por um conjunto de moradores e não por unidades singulares, uma vez que isso não é sustentável do ponto de vista económico para a instalação e para a manutenção. Assim, afirmou que tem de haver outras entidades envolvidas a participar em conjunto.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que o facto de trazerem esta tranche de candidaturas, não significa que este aviso encerrou. Assim, referiu que o aviso continua aberto e que o que não querem fazer é que estes cidadãos, que atempadamente instruíram a sua candidatura, fiquem à espera de que outros também a apresentem as suas candidaturas. Salientou que este processo é progressivo e que, possivelmente de dois em dois meses, consoante as candidaturas que tiverem, irão trazer mais tranches ao Executivo Municipal de forma a que as pessoas possam avançar com a instalação dos equipamentos que estão a adquirir, acrescentando que já têm mais candidaturas para analisar. Por outro lado, lembrou que estamos a atravessar uma pandemia e que os condomínios não podem reunir e que as assembleias de condomínios estiveram suspensas, devendo os *timings* serem ajustados aos tempos atuais, lembrando que as empresas que fazem este tipo de orçamentos ou estão em regime de teletrabalho e é possível obter esses orçamentos, ou simplesmente não se consegue obter qualquer orçamento ou informação, por estarem encerradas. Disse, ainda, que percebe as sugestões da Senhora Vereadora Ana Bastos, mas que as condições de acesso a estas candidaturas obedecem a um regulamento, implicando uma revisão do mesmo, para além do facto deste regulamento corresponder a uma proposta de um cidadão na sequência de um Orçamento Participativo.

O Senhor **Presidente** ressaltou que o processo de aceitação de candidaturas mantém-se aberto enquanto houver dotação financeira a atribuir.

Face ao exposto e com base na informação n.º 15894, de 06/04/2021, do Gabinete de Apoio à Vereadora Regina Bento, a qual mereceu despacho desta, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2361/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar a 1.ª tranche de candidaturas analisadas no âmbito do 2.º aviso do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável - Autoconsumo Fotovoltaico e que a seguir se discriminam, assim como a atribuição dos respetivos incentivos, ao abrigo do disposto do artigo 15.º do referido Regulamento:**
 - Candidaturas de pessoas singulares número: 1; 2; 3; 4; 5; 7; 8; 9;
 - Candidaturas de pessoas singulares número 6, condicionada à entrega dos elementos referidos na informação acima identificada, aquando da assinatura do termo de aceitação;
- **Comunicar aos requerentes as decisões aprovadas na informação acima identificada e notificá-los para assinatura dos Termos de Aceitação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias úteis a contar desta notificação;**
- **Elaborar o Edital de divulgação da lista de resultados, classificações e incentivos atribuídos no âmbito deste projeto.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, e por serem 17 horas, o Senhor Presidente deu início ao Período de Intervenção do Público.

PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor **Presidente** referiu que estavam num processo de desconfinamento, tendo sido aceite a inscrição de um munícipe para intervenção pública na presente reunião. Seguindo o princípio geral de procurarem o desconfinamento dentro das regras mais amplas possível, o Senhor Presidente referiu que esta seria a primeira intervenção do público desde que começou a pandemia a 11 de março de 2020, convidando a usar da palavra o Senhor André Pestana da Silva e informando-o que estariam dentro da sala quadros e dirigentes da Câmara Municipal ligados à temática que iria abordar, nomeadamente o Dr. João Pardal, da Divisão de Saúde e Ambiente, o Eng.º Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e o Eng.º José Vilhena, Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins.

O munícipe **André Pestana da Silva**, representante do movimento cidadão “Mondego Vivo – em Defesa do Rebolim e da Portela”, proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Caras Senhoras e Senhores,

Venho aqui hoje intervir nesta reunião de Câmara em representação do movimento cidadão "Mondego Vivo – em Defesa do Rebolim e da Portela", que foi constituído no dia 26 de março, durante uma Assembleia Pública organizada em resposta à intervenção que a Câmara Municipal de Coimbra tem tido na zona do Rebolim/Portela.

As cidadãs e cidadãos que constituem este movimento, bem como outras/os que se mostram com ele solidárias/os, encontram-se extremamente preocupadas/os com a terraplanagem e com a devastação da galeria ripícola realizada pela Câmara Municipal de Coimbra naquela zona, ao longo dos últimos 2 meses, por a) ter sido efetuada sem qualquer informação prévia nem processo de consulta pública junto da população; b) por não terem sido cumpridas uma série de normas vigentes para este tipo de procedimentos; c) e por esta ação ter sido muito prejudicial do ponto de vista ambiental - afetando a margem do rio, aumentando o risco de erosão, e impactando a biodiversidade local.

1 - Esta intervenção da Câmara Municipal de Coimbra não foi sequer autorizada pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), agência a quem legalmente compete a autorização e supervisão de intervenções nas zonas ribeirinhas, como comprovado por uma resposta da APA por e-mail, datada de 1 de Abril, às perguntas de um morador da Portela. O único contacto da Câmara Municipal de Coimbra à APA terá sido, segundo percebemos, a propósito da plantação das 400 árvores que a Câmara começou a plantar na quarta-feira dia 7 de abril, plantação essa que não foi efetuada com os devidos cuidados. Alguns dos erros cometidos incluem o facto de a fileira de árvores plantadas mais perto da margem do rio estar sujeita a ser empurrada para dentro de água se houver chuvas fortes; o facto de não ter sido colocada qualquer cobertura vegetal aquando da plantação das árvores; e - talvez o mais grave de tudo - as espécies escolhidas (como sobreiro) não fazerem parte da galeria ripícola local;

2 - Foram violadas, aliás, inúmeras normas da APA para as intervenções de Conservação e Reabilitação da Rede Hidrográfica e Zonas Ribeirinhas, nomeadamente: a) Evitar o corte total da vegetação; b) Evitar a remoção da vegetação fixadora das margens; c) Diminuir os riscos de erosão dos taludes; d) Assegurar biodiversidade no ecossistema; e) Efetuar-se manualmente ou com equipamentos de corte ligeiro (p.e. motosserras, moto-roçadoras), evitando-se o uso de meios mecânicos pesados; f) Ocorrer, sempre que possível, antes do período das chuvas e fora da época de reprodução da avifauna e ictiofauna locais; g) Preservar a vegetação e fauna autóctone características da região, promovendo, sempre que possível, a plantação de espécies autóctones; h) O perigo de erosão, que pode: levar à acumulação de sedimentos a jusante e aumentar o perigo de inundações; e aumentar a perigosidade das correntes, e consequente aumento do risco de afogamento, na zona da praia fluvial do Rebolim.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3 - Três factos devem ficar bem claros: primeiro, a Câmara Municipal de Coimbra assegura que a intervenção na zona do Rebolim-Portela foi legal e enquadrada na Lei da Água, que requer que as margens dos rios sejam limpas e mantidas, e afirma também que o processo foi acompanhado por técnicos ambientais. No entanto, a própria Lei da Água refere uma série de cuidados a ser tidos para manter as margens limpas e bem preservadas, para assegurar a conservação e a integridade da rede hidrográfica e das zonas ribeirinhas. Porque, então, é que se desrespeitou as medidas previstas no Manual de Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água emitido pela APA, segundo o qual deve ser garantida a integridade de 30 metros de largura de corredor ripícola? A remoção total de vegetação na zona do Rebolim-Portela corresponde a cerca de 70 metros, desde a estrada até à margem do rio. A ação de dita limpeza, segundo o Manual da APA, também não deveria ter permitido cortes totais, para garantir ensombramento, mas neste caso toda a área foi devastada pelas máquinas. O executivo da Câmara justifica esta ação para "limpeza de espécies invasoras", mas dentro da região não poderia haver apenas espécies invasoras; havia também espécies nativas, autóctones, que foram igualmente derrubadas.

4 - A própria associação ambiental ZERO chamou recentemente a atenção para o sucedido no local, referindo a gravidade de se destruir a galeria ripícola numa zona que está classificada como Reserva Ecológica Nacional. A ZERO afirma, de facto, que o corte total de vegetação junto ao Mondego é ilegal – vai contra o disposto no Artigo 4.º da Portaria 313/2016, que impede uma série de atividades nesta zona e que, no caso de algumas serem permitidas, exige que estas sejam previamente objeto de parecer prévio vinculativo da APA – o que, como bem sabemos por resposta da própria Agência, não aconteceu. A ZERO salienta ainda que não existe Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas no local intervencionado, tal como está previsto no Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, que apresenta um conjunto de condicionantes à utilização das margens e do plano de água que devem ser cumpridas e que não estão a ser respeitadas neste caso.

5 - A Câmara deve, de uma vez por todas, responder às questões das cidadãs e cidadãos que se têm mobilizado para impedir a destruição desta zona da margem do Mondego. No âmbito do direito à informação, da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que regula o acesso à informação administrativa e ambiental, deve responder a questões como:

- Porque é que não houve informação ao público acerca da intervenção na zona do Rebolim-Portela, antes de ser feita a terraplanagem?

- Porque é que há contradições entre membros do executivo camarário acerca das intenções de se construir um campo de golfe no local?

- Porque é que a APA não foi contactada antes da intervenção e porque é que não houve Estudo de Impacto Ambiental?

- Em que termos foi classificada a intervenção nas operações internas da Câmara? Como foi tomada a decisão de utilizar maquinaria pesada com vista ao corte de vegetação e terraplanagem da área, prática desaconselhada pela APA?

- Porque não foi garantido o ensombramento do leito?

- Porque foi eliminada toda a galeria ripícola quando as orientações da APA são precisamente no sentido de a manter?

- Que espécies foram cortadas? Eram todas classificadas como plantas invasoras? Porque não foi garantida a vegetação fixadora dos taludes?

- Existe um plano municipal de combate a espécies de plantas invasoras? Que espécies se encontram nesse plano?

- Que estratégias de combate foram selecionadas? Que zonas do município são abrangidas e quais os critérios para a sua delimitação?

- As espécies cortadas não cumprem funções ecológicas importantes?

- Foi feita uma inventariação das espécies animais (por exemplo, pequenos mamíferos, anfíbios, répteis, insetos, aves) e vegetais que existiam na zona do Rebolim e Portela, nomeadamente nos corredores ripícolas e margens e que foram eliminadas ou se viram privadas de habitat?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- As áreas do Rebolim e da Portela são classificadas como "zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias" (artigo 40.º, n.º 2 da Lei da Água)?

- A intervenção em causa visa a proteção contra cheias e inundações? De que forma?

- A intervenção pode ser classificada como medida de "Reabilitação de linhas de água degradadas e das zonas ribeirinhas"? Se sim, porque não se submeteram às orientações da Autoridade Nacional da Água?

- Quem são os proprietários dos terrenos intervencionados? Pertencem todos à Câmara Municipal de Coimbra?

- Qual o plano para o uso de solo na zona onde foi feita a terraplanagem?

- Para quando está prevista a reflorestação, nomeadamente dos 30 metros de largura de galeria ripícola?

- Em relação à decisão camarária sobre este espaço, com data de 2009, mencionada pelo Presidente da Câmara na sua intervenção no dia 26 de março: qual o teor desta decisão? Porquê executar uma decisão 12 anos depois? A decisão é válida e eficaz? Assegura os interesses da população e do meio ambiente?

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, requeremos a consulta: das ordens de serviço relativas a esta intervenção em particular; do alegado plano de reflorestação já em curso; do eventual plano de combate a espécies invasoras; bem como da decisão camarária de 2009 mencionada pelo Presidente da Câmara no dia 26 de março.

Esta carta aberta de questões à Câmara será enviada também por e-mail, para que o executivo camarário possa responder o mais rapidamente possível e fornecer a devida documentação para fundamentar as suas respostas.

6 - Os terrenos entre o Rebolim e a Portela localizam-se no leito de cheia do Mondego, tendo a vegetação localizada nas margens do rio um papel importantíssimo na manutenção do ecossistema; na mitigação de extremos climáticos como temperaturas elevadas de verão; na melhoria da qualidade do ar e diminuição dos gases de efeito de estufa; na filtração de escorrências de águas poluídas para o rio; na mitigação de cheias; e na retenção de sedimentos. A destruição total da vegetação que se encontrava no local causou uma elevada perda de biodiversidade, não só pela eliminação de espécies vegetais típicas de zonas ribeirinhas, como pela eliminação de habitat para anfíbios, répteis, pequenos mamíferos, insetos e outros invertebrados aquáticos, aves como o guarda-rios ou as garças. Estes corredores ripícolas servem também para a nidificação de várias espécies de aves, como o milhafre-preto e o corvo d'água, precisamente nesta altura do ano. A destruição desta área – associada a planos pouco claros, que carecem ainda de um devido esclarecimento, para a construção de um campo de golfe – constitui por isso uma ação de caráter unilateral, não transparente e antidemocrático.

7 - Ora, com base em todas estas evidências se vê que a intervenção que a Câmara Municipal de Coimbra teve e está a ter na zona do Rebolim-Portela, para além de ser de um caráter unilateral, não-transparente e não-democrático, é também simplesmente ilegal do ponto de vista ambiental. As próprias legislações confirmam a ilegalidade desta intervenção, o que é gravíssimo quando se fala da atuação das autoridades municipais.

8 - Há também ainda que salientar o facto de em março a autarquia ter aprovado uma proposta de Programa Municipal para as Alterações Climáticas em Coimbra (PMAC), o que é altamente contraditório em relação às ações que estão a ser tomadas no Rebolim-Portela. O PMAC afirma na página 19 que "o Município... tem vindo a desenvolver diversas ações que se enquadram com o espírito do combate às alterações climáticas". A devastação da galeria ripícola nesta zona, desarborizando e afetando a biodiversidade local, é claramente contrária a esta afirmação. Igualmente, na página 92 do PMAC, é referido que, em Coimbra, "consequência dos fenómenos hidro-meteorológicos, destacam-se os movimentos de instabilidade em vertentes e taludes, os processos de erosão hídrica e alguns movimentos de subsidência e colapso de fundamentação cársica". Parece bastante contraditório fazer-se referência aos processos de erosão recorrentes no espaço hídrico e, no entanto, contribuir-se para este fenómeno na zona do Rebolim-Portela, em consequência dos trabalhos realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Mondego representa um ecossistema central e vital em plena cidade de Coimbra e, no entanto, não merece sequer destaque neste Programa, não sendo delineados quaisquer planos ou ações para a preservação e prosperidade do Rio e de todas as espécies que dele dependem.”

O Senhor **Presidente** agradeceu as questões suscitadas pelo munícipe André Pestana da Silva, informando que iria ser feita uma recolha de informação nos serviços municipais. No entanto, acrescentou que a referência a 2009 diz respeito ao documento que conhecem e que foi emitido pela Câmara Municipal para várias entidades, sendo aí que se faz referência ao campo de golfe. Reafirmou o que já tinha dito anteriormente, bem como em reunião da Assembleia Municipal, de que não conhece o projeto e que não sabe se ele existe sequer. Informou, ainda, que têm estado a tentar procurar esse eventual projeto, que tem todo o interesse em conhecer, ressalvando que tem fortes dúvidas que naquele local tenha cabimento a colocação de um campo de golfe. Contudo, afirmou que, eventualmente, só é aceitável a instalação de um campo de golfe naquele espaço, caso tenha havido algum estudo, salientando que, caso tenha havido, lhe interessa vê-lo. Disse, ainda, que sabe que houve um compromisso ou uma carta nesse sentido, em 2008 ou 2009. Assim, garantiu que mesmo que o projeto seja magnífico, ele terá de ser atualizado para a lei atual e nunca pondo em causa a zona de proteção às captações de água da Boavista. Desta forma, sobre o campo de golfe, afirmou que não acredita que seja matéria para resolver nos próximos tempos. Sobre a propriedade dos terrenos, informou que existem no local terrenos particulares, municipais e de outras naturezas. Ressalvou que nunca ninguém se preocupou com este problema enquanto o local estava coberto de silvas, canas ou acácias ou com um pavilhão com amianto, tal como relatório técnico da empresa que fez a remoção, pavilhão este da antiga empresa extratora de areia no Rebolim. Do mesmo modo, informou que no terreno confinante com o rio havia acácias em quantidade extraordinária e que, em altura de cheias, costumam deslocar-se para a ponte açude e criar danos, bem como foram encontrados pedaços de automóveis enterrados nos buracos de extração de areias ou similares, tal como pneus, eletrodomésticos ou produtos cerâmicos provenientes de eventuais construções feitas na zona circunvizinha. Acrescentou que nas últimas cheias, com a remoção dos inertes, voltaram a aparecer mais pneus que julgavam já terem sido todos retirados do rio. Salientou que uma parte dos terrenos vizinhos ainda está como se encontrava anteriormente, o que foi objeto de limpeza, informando que procederam à limpeza até onde foi possível, face à autorização dos proprietários. Deu conhecimento que esta operação começou em 2018, no âmbito da operação floresta comum, tendo sido adquiridas, em articulação com Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., as árvores adequadas para o local entre o Rebolim e a zona da Portela e que, como eram pequenas, tiveram de ficar em viveiro para ficarem em condições de serem plantadas, dando conhecimento que esta era a época ideal para se proceder à plantação dos amieiros ou dos sobreiros, embora obrigue a que as equipas do setor de jardins e ambiente procedam à sua regular rega. Disse, ainda, que as laranjeiras que também foram plantadas foram as últimas transacionadas nos tempos mais recentes, uma vez que já foi suspensa a venda de laranjeiras. Deu conhecimento que irão continuar a ser plantadas, com as regras que os técnicos municipais bem conhecem, cumprem e fazem cumprir, num total de cerca de 430 novas árvores, protegendo os sobreiros imponentes e valiosíssimos que foram dos primeiros a ser protegidos com todo o rigor. Por outro lado, referiu que a zona de erosão mais intensa está na margem oposta, ou seja, na margem esquerda do rio, de acordo com os técnicos que andaram a fazer mergulho e medições no local. Acrescentou que o objetivo é ligar o Rebolim até à ponte da Portela através de uma circulação pedonal, em articulação com o tecido urbano, “casando” as duas margens, tornando o rio aprazível e usufruível pelos cidadãos para poder ser protegido e estimado. O Senhor Presidente informou que nos últimos anos, da ponte açude até à Portela, a Câmara Municipal fez um investimento superior a 30 milhões de euros, evidenciando também os plátanos que estão a ser protegidos na requalificação do Parque Manuel Braga. Deu conhecimento que ainda falta a intervenção a montante do Parque Manuel Braga, intervenção esta que necessita de autorização dos proprietários, evidenciando que gostaria de ligar o Parque Manuel Braga ao Rebolim, embora existam algumas propriedades que são difíceis de adquirir porque têm ocupações humanas de vários proprietários e mesmo um colégio e que nem sempre estão disponíveis para alinhar neste projeto, ligando a ponte açude até à ponte da Portela com uma circulação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pedonal. Sobre a intervenção da maquinaria pesada, referiu que ela teve de intervir para remover o pavilhão que se encontrava no local, que dava apoio ao antigo areeiro. Ressalvou que é importante que os cidadãos saibam que quem dedica a sua vida com força e determinação a promover o “casamento” das margens do rio, tendo induzido investimento municipal na ordem dos 30 milhões de euros nos últimos anos, requalificando as margens do rio Mondego com ciclovias, criando zonas de lazer e de convívio como é o caso dos sobreiros na Praia do Rebolim, está a fazê-lo por bem, asseverando que se houver contributos para ser melhorado, é o primeiro a agradecer que os mesmos lhe sejam transmitidos de forma a não pôr os cidadãos de costas para o rio. Disse, ainda, que é dos que defendem que o rio Mondego tem três margens, ou seja, a direita e a esquerda, tendo ainda a terceira margem que é a da espiritualidade. Por outro lado, referiu que querem proteger as bacias de retenção de hidrocarbonetos que estavam escondidas e com a sua vedação danificada. Disse, ainda, que existe um outro problema relacionado com os cães assilvestrados que se encontram na zona, a montante da Portela, e que estão a tentar procurar um local para os acolher nas imediações do canil municipal, em boas e devidas condições, estando já adquirida a estrutura de confinamento.

O munícipe **André Pestana da Silva**, representante do movimento cidadão “Mondego Vivo – em Defesa do Rebolim e da Portela”, questionou se a ideia é fazer uma circulação pedonal entre o Rebolim e a Portela e se se irá manter ou tentar restituir os 30 metros de largura das galerias ripícolas.

O Senhor **Presidente** respondeu positivamente, afirmando que a aposta seria mais de 30 metros.

O munícipe **André Pestana da Silva** referiu que a ideia de haver os 30 metros de largura para as galerias ripícolas é nem haver nesse espaço locais para as pessoas passarem, sendo, literalmente, para a natureza estar como deve estar.

O Senhor **Presidente** disse que o objetivo é esse. Por outro lado, mencionou que teve oportunidade de observar corvos que reapareceram nos sobreiros existentes no local, espécie esta que estava longe da cidade, bem como outras espécies interessantes que, com o desassoreamento do rio, voltaram. Assim, afirmou que a operação é mesmo para proteger o rio e para plantar as 430 árvores ou as que forem precisas para o local, cumprindo as normas, fazendo com que as pessoas se voltem para o rio, tal como o objetivo que tiveram na década de 90 com a edição de um livro intitulado “Coimbra Urbanismo anos 90”, virando de novo a cidade para o rio. Lembrou, contudo, que tudo isto leva o seu tempo e que há que ter a chamada resiliência, valorizando o rio, não construindo prédios. Sobre o campo de golfe, disse que não tem qualquer outra informação, mas que se alguém apresentar um eventual projeto ele terá de ser analisado e decidido, sob pena de ser uma violação de direitos, não podendo dizer à partida que não aprovará, uma vez que não é legítimo dizer isso à partida. Assim, referiu que a mais intensa das preocupações do movimento cidadão “Mondego Vivo – em Defesa do Rebolim e da Portela” era que poderia estar a ser desencadeada uma operação aleatória ou inadequada por causa do golfe, reiterando que nunca lhes foi propiciado discutir a questão no Executivo Municipal, tendo havido apenas a tal carta não vinculativa. Ressalvou que este assunto não é uma prioridade, mas sim a remoção das acácias e das canas, espécies que não existiam no local anteriormente, bem como a remoção do amianto da estrutura existente em terreno que foi necessário adquirir, informando, ainda, que falta remover um cano de esgoto que está no meio do rio perto da Portela ou Vila Franca. Salientou que estão a tratar de todo este processo em conjunto com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) há bastante tempo, tendo havido evoluções e alterações dos normativos APA e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), tendo ainda, com a descentralização, regras que foram alteradas na gestão das águas e dos aquíferos. Por outro lado, disse que fica muito satisfeito com a utilização pelas pessoas da praia do Rebolim com um mínimo de dignidade, com instalações sanitárias com fossa hermética e com os sobreiros cuidados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O munícipe **André Pestana da Silva** perguntou se o Senhor Presidente se comprometia a garantir o respeito pelos 30 metros de largura das galerias ripícolas, mesmo fazendo a circulação pedonal entre o Rebolim e a Portela.

O Senhor **Presidente** respondeu afirmativamente, acrescentando que estaria comprometido com isso mesmo, voltando a evidenciar que gostaria de “espantar” daquela zona as acácias e as canas, bem como os pneus que reapareceram no local, após as últimas cheias.

O munícipe **André Pestana da Silva** referiu que o Senhor Presidente disse que a maquinaria pesada tinha sido usada para trabalhar no pavilhão que tinha amianto. Por outro lado, o munícipe André Pestana da Silva mencionou que, mesmo em termos de gestão de recursos financeiros, não lhe parece ser muito viável fazer toda aquela devastação em 70 metros de largura a partir da margem, quando ficaria muito mais barato para todos os municípios utilizar pequena maquinaria como motosserras, entre outros equipamentos, para ir precisamente às acácias, considerando uma gestão de recursos mais sustentável e, em termos ambientais, mais positivo. Relativamente às obras que foram realizadas no local, perguntou se houve ou não um estudo de impacto ambiental e, em caso afirmativo, se o mesmo estaria publicado e se se podia aceder ao mesmo. Acrescentou que, segundo as palavras do Senhor Presidente, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) já tinha intercâmbio com a Câmara Municipal de Coimbra relativamente a esta questão. No entanto, o munícipe referiu que a APA respondeu, no passado dia 1 de abril, a um morador da Portela que “*Em resposta ao e-mail infra, que nos mereceu a melhor atenção, temos a informar que esta APA, I.P./ARH do Centro desconhece o que a Autarquia de Coimbra pretende fazer na área referida, nem autorizou qualquer intervenção, encontrando-se a diligenciar no sentido de obter informação do que estará previsto para o local.*” Assim, o munícipe André Pestana da Silva evidenciou que a APA foi claríssima, dizendo que desconhece o que a Autarquia está a fazer e que, também, não autorizou.

O Senhor **Presidente** respondeu que a maquinaria também foi usada para retirar algumas árvores de espécies infestantes e evidenciou que não havia outra maneira de lá chegar. No que diz respeito ao estudo de impacto ambiental, o Senhor Presidente respondeu que não era necessário. No entanto o Senhor Presidente disse para o munícipe enviar a sua exposição e a documentação que possui para a Presidência, de forma a ser analisada, acrescentando que na operação floresta comum é que foram fixados os procedimentos, ou seja, as espécies arbóreas que foram entregues à Câmara Municipal e que foram guardadas em horto para poderem crescer e enraizar de forma a posterior plantação, salientando que foi tudo tratado no âmbito dessa operação que começou em 2018, com um programa nacional com grande impacto. Quanto ao golfe, reiterou que desconhece o eventual projeto, tenho solicitado aos serviços municipais que apurassem nos arquivos acerca do que poderia existir relativamente a esse assunto, dizendo, ainda, que o que conhece são duas cartas em que havia um relativo comprometimento ou manifestação de intenção/disponibilidade para fazer um campo de golfe no local em causa. Por outro lado, afirmou que já estão plantadas muitas árvores e que, caso seja preciso o dobro, também se arranjam mais, não precisando que sejam oferecidas, uma vez que a Câmara Municipal, felizmente, tem meios para colocar naquele local árvores em condições, afirmando, ainda, que tem orgulho naquilo que os serviços municipais fizeram para proteger os sobreiros.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade, tendo sido retomada a Ordem do Dia

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. GAP – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Autorização de atividade de Paraquedismo pela Skydive Portugal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através do envio de correio eletrónico, registado com o n.º 12478/2021, em 12/03/2021, vem a sociedade Come Fly – Atividades e Serviços Aéreos, Lda., comercialmente designada de Skydive Portugal, solicitar autorização para a instalação de um novo centro de paraquedismo no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto (AMBB) e respetiva isenção de taxas, ao abrigo dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento N.º 414/2017, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 150, de 04 de agosto.

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que em fevereiro deste ano foi contactado pela mãe de um cidadão de Coimbra que está envolvido nesta iniciativa e que foi encaminhado no sentido de formalizar o pedido. Por outro lado, mencionou que funcionou, até há pouco tempo, no Aeródromo uma outra associação, que era a Sky 4, também ligada ao paraquedismo e filiada na Federação Portuguesa de Paraquedismo, que possuía uma avioneta no Aeródromo que depois do Furacão Leslie foi para a sucata. Referiu que deixaram no local uma pequena instalação, cujos promotores, desde essa altura até ao presente, abdicaram da sua atividade, tendo inclusivamente o seu presidente passado a dedicar-se a ser piloto de aviões de combate a incêndios florestais. Saliu que, enquanto esteve em funcionamento, colaborou de uma forma gratuita com a Câmara Municipal de Coimbra na realização de eventos com a Federação Portuguesa de Paraquedismo, nomeadamente, nas finais das Taças de Portugal de saltos em precisão, assim como participou em eventos promovidos em colaboração com a Câmara Municipal, disponibilizando paraquedistas para esses eventos. Deste modo, o Senhor Vice-Presidente sugeriu que, no âmbito desta nova autorização de atividade de paraquedismo, a nova entidade pudesse assegurar a continuidade da cooperação com a Câmara Municipal de Coimbra na realização de eventos, tal como com a Federação Portuguesa de Paraquedismo, com competições que se possam promover em Coimbra através desta entidade.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Mesmo não sendo novidade a utilização do Aeródromo Bissaya Barreto por parte de escolas e empresas de paraquedismo, é o reforço de uma atividade positiva, que saudamos e apoiamos, com contributo previsível para o desenvolvimento turístico e económico de Coimbra. Apesar dessa atividade já ser recorrente, a falta de condições em que estas empresas operam mantém-se ano após ano o que leva a que algumas acabem por procurar outros aeródromos alternativos. Tal como aqui proposto na última reunião de Câmara, é preciso desenvolver e dinamizar o AMBB, sendo para isso emergente construir hangares para proteger as aeronaves. No que respeita à operação que agora se propõe, importa esclarecer 2 aspetos particularmente críticos para a segurança de pessoas e bens:

1. O Aeródromo está, há 2 anos, sem certificação para o Serviço de Informação de Voo:

Senhor Presidente, os funcionários Municipais que desempenham funções na torre de controlo do Aeródromo estão há 2 anos impedidos de fazer o seu trabalho por falta de certificação do Serviço de Informação de Voo. Esta situação é particularmente grave em época de verão, quando operam simultaneamente no aeródromo aviões de combate a incêndios, helicópteros, aviões de instrução, voos privados e voos de paraquedismo, ou seja, diversas tipologias de tráfego com diferentes especificidades (velocidades, prioridades, procedimentos operacionais, etc.). A inexistência de um Serviço de Informação de Voo, certificado e operacional, potencia a criação de risco, para além do aceitável, para todos os utilizadores do Aeródromo. Importa ter noção que, sem este certificado, podem entrar e sair aeronaves sem plano de voo, sem comunicações e sem que o restante tráfego tenha conhecimento da sua existência. Por isso perguntamos, foi feita, pelos serviços do Aeródromo, uma Análise de Risco que tivesse em conta estes fatores e que permita sustentar esta proposta? Foi consultada a Autoridade Nacional de Aviação Civil?

2. Certificado de Voos Noturnos:

O aeródromo perdeu a certificação de voos noturnos, o que impede por exemplo, aos voos de emergência médica de operar no AMBB a qualquer hora. Até quando esta situação irá ser mantida?

3. Combustível:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No que respeita ao combustível, as infraestruturas de armazenagem de combustível existentes no AMBB cumprem com a diversa legislação que regula este tipo de equipamentos e atividade? Estão devidamente licenciados? A resposta é não! Qual a necessidade de colocar mais pontos de abastecimento, ainda por cima bidons gigantes, quando já existem pelo menos 2 no Aeródromo, um do aeroclube e outro dos meios aéreos de combate a incêndios? Não será uma questão de boa gestão? Embora subsistam todas estas dúvidas, o Somos Coimbra irá votar favoravelmente esta proposta, por considerar que estas iniciativas são importantes para o desenvolvimento de Coimbra.

4. Falta de investimento:

Contudo, lamentamos o insuficiente investimento no aeródromo. Exige-se que a Câmara Municipal de Coimbra, enquanto entidade gestora do AMBB, providencie com a máxima celeridade a resolução dos problemas descritos, sob risco de em caso de acidente, lhe ser imputada a responsabilidade civil e criminal por estes atos negligentes.

Hoje, porque vem a propósito, poderia recordar a mentira eleitoral do século, em Coimbra, com a promessa do aeroporto internacional de Coimbra, mas não o vou fazer. Para que alguns deixem de olhar apenas para o seu umbigo, porque amam mais o seu próprio umbigo do que Coimbra, e tenham a coragem de olhar para o que de muito melhor se faz por outras paragens, vou falar do aeródromo municipal de Ponte Sor, uma infraestrutura pública e de utilização pública, certificada pelo Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) em classe II, Código 3C e Categoria 3, no âmbito do Salvamento e Luta Contra Incêndios. A pista apresenta uma extensão de 1800m, o dobro de Coimbra, possui serviço AFIS (Informação de Voo de Aeródromo), possibilidade de realização de voo noturno e sistema de apoio à aterragem por instrumentação – ILS (Instrument Landing System), em fase de certificação. Podem aqui operar aeronaves até ao Airbus A320 ou Boing 737 (inclusive). Existem três placas de estacionamento, num total de cerca de 50.000 m² de área e oito hangares com áreas variáveis entre os 400 e os 4.000 m². Está ali instalada a sede dos meios aéreos da Autoridade Nacional da Proteção Civil. A principal atividade desenvolvida nesta infraestrutura é a instrução de voo e ensino das várias áreas da aeronáutica e aviação, assim como a manutenção de aeronaves. Através do Aero Club de Portugal pode-se voar num planador. Inclui um Campus aeronáutico com um edifício de 3 andares com uma área de implantação de 2360 m². É uma infraestrutura de interesse substantivo para empresas que se queiram firmar no mercado aeronáutico, tão competitivo internacionalmente, com privilegiadas condições de fixação, garantidas pelo Município de Ponte de Sor. O Campus, para além das zonas de refeição e alojamento disponibiliza salas para formação, estudo e áreas polivalentes. Apoia a vertente científica e de investigação e o desenvolvimento de cursos relacionados com a aeronáutica/ engenharia aeroespacial, no âmbito de parcerias estabelecidas entre o Município e múltiplas Instituições de Ensino Superior, como vários institutos politécnicos e universidades. Em matéria aeronáutica, Ponte de Sor está muito à frente de Coimbra, por culpa da inércia e incompetência desta coligação PS-PCP. Iremos desenvolver o aeródromo de Coimbra a partir de Outubro deste ano, é um dos nossos compromissos.”

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** recordou que no início do mandato a Câmara Municipal contratou um estudo/plano diretor para a atividade aeroportuária na região de Coimbra, questionando se o uso em causa está previsto e quais são os impactos, de acordo com o mesmo plano encomendado e pago pelo Município de Coimbra que, mesmo tendo solicitado várias vezes, nunca foi facultado. Por outro lado, referiu que a Senhora Vereadora Ana Bastos mencionou a necessidade de um conjunto de investimentos, lembrando que, segundo o que se recorda, um dos principais entraves ao investimento tinha a ver com o próprio registo do direito de superfície e do registo dos terrenos propriedade, na altura, da Assembleia Distrital. Assim, questionou se essa situação de registos em termos de terrenos da Assembleia Distrital e que depois passou para a Comunidade Intermunicipal está concluída, para que a Câmara Municipal possa avançar com um conjunto de investimentos que são fundamentais e necessários para a infraestrutura aeroportuária que é o Aeródromo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vice-Presidente** disse que o que estava em discussão era o aceitar a instalação da Skydive em Coimbra no Aeródromo municipal e, de preferência, em melhores condições do que estava a Sky 4 que abandonou a sua atividade no Aeródromo por outras razões que não as invocadas pela Senhora Vereadora Ana Bastos. Acrescentou que também se propõe a isenção de taxas, propondo, ainda, que poderia ficar referenciada a contrapartida de colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra relativamente a competições de paraquedismo e também em eventos que a Câmara Municipal entenda que seja útil a utilização dos paraquedistas. Deu como exemplo a colaboração de há dois anos, durante a realização do Campeonato da Europa de Rugby de Sub-21 em Coimbra, onde a final foi agraciada com os paraquedistas que trouxeram a bandeira de Portugal, a bandeira de Espanha e a bandeira da cidade de Coimbra. Deste modo, evidenciou que era esta a proposta que estavam a discutir e que não estavam em causa outras situações que foram enunciadas.

Tendo em conta que a atividade de paraquedismo poderá constituir um atrativo à infraestrutura aeroportuária do Município, com repercussões para a própria cidade, como se verifica junto a outras infraestruturas com esta atividade, como é o caso de Évora e Proença-a-Nova, e com base na informação n.º 15822, de 06/04/2021, do Gabinete de Apoio à Presidência e pareceres do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2362/2021 (12/04/2021):

- **Autorizar a utilização do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto pela empresa Skydive Portugal, a título experimental, para desenvolvimento de um centro de paraquedismo, entre os dias 15 de maio e 31 de outubro de 2021;**
- **Isentar a empresa Skydive Portugal do pagamento das taxas devidas no âmbito da ocupação de uma área de 200m² no interior do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, no valor de 2.640,00 € + IVA (3.247,20 €, valor com IVA), considerando que o proposto é de relevante interesse municipal e que o mesmo promove o desenvolvimento e competitividade local, enquadrando-se a isenção no estabelecido na alínea c), ponto 2, artigo 7.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Promoção do desenvolvimento e competitividade local;**
- **Autorizar, em cumprimento dos requisitos regulamentares definidos na CIA n.º 10/2009, a colocação de abastecimento próprio temporário (JET A-1 e AVGAS) no interior do Aeródromo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DEPMT-DMTT – Linha n.º 14 (Portagem – S. Martinho do Bispo/via Estação Velha) – Extensão do percurso desde a rotunda Liberato, nas Parreiras até à rotunda da “Estrada Antiga” no limite da localidade da Espadaneira – Ratificação

Através da informação n.º 15503, de 05/04/2021, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 06/04/2021, é apresentada proposta no sentido de efetuar a uniformização do percurso da linha 14, promovendo o aumento de oferta e homogeneização da linha em todos os horários e a melhor apreensão por parte dos utilizadores e motoristas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** mencionou que se trata de mais um reforço da oferta de transportes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), desta vez na zona de São



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Martinho do Bispo, na Linha n.º 14, propondo-se que as 33 viagens que esta Linha faz passem a fazer o desvio desde a rotunda Liberato até à rotunda da “Estrada Antiga”, a partir da localidade das Parreiras, cobrindo de forma mais efetiva a localidade da Espadaneira. Informou que, neste momento, só 10 das 33 viagens é que fazem esse desvio e que, decorrente dos pedidos das populações e também por causa do transporte escolar, se propõe o alargamento desta Linha em todas as viagens nesse desvio, tornando mais homogénea e de mais fácil compreensão e de menos erros por parte dos próprios motoristas e da própria população, uma vez que assim sabem que o percurso é todo igual nas 33 viagens.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2363/2021 (12/04/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 07/04/2021, que aprovou:**
 - O desvio do percurso da Linha n.º 14 em todas as viagens, desde a rotunda Liberato até à rotunda “Estrada Antiga” a partir da localidade das Parreiras até ao limite com a localidade da Espadaneira;
 - Que a informação referente à alteração da linha seja inserida pelos SMTUC na plataforma STePP, com posterior validação nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 22.º do RJSPTP, pela Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, no uso das competências definidas no Aviso n.º 11707/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 18 de julho de 2019, designadamente as constantes da alínea a) do ponto 3.6.4 – “Assumir as funções de Autoridade de Transportes do Município de Coimbra”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.3. DF-DPC – Compensação da perda de receita – Suspensão de pagamento do estacionamento na via pública

Nos termos propostos pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em 05/02/2021 e com base na informação n.º 15952, de 06/04/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento Financeiro, de 07/04/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2364/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar o reforço do subsídio à exploração, no valor de 117.303,66 € (valor estimado da perda de receita no período de 26 de janeiro a 31 de março de 2021), de acordo com a Norma de Controlo Interno, no n.º 4 do artigo 15.º do Capítulo VI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DDSS-DSA – Projeto Eco-Escolas 2020/2021 – Aprovação da Parceria entre o Município e a ABAE

O Eco-Escolas é um Programa Internacional, coordenado em Portugal pela Associação Bandeira Azul (ABAE) e destina-se a todos os graus de ensino. A metodologia aplicada é inspirada nos princípios da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Agenda 21 Local e tem por objetivo garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, envolvendo-os na construção de uma escola e comunidade mais sustentáveis.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que a eventual demora na apresentação deste processo, tem a ver com a auto declaração das escolas ao projeto, ressaltando que tem vindo em crescendo a adesão das escolas, em parceria com a Câmara Municipal, ao Projeto Eco-Escolas. Evidenciou que a parceria não é só formal ou financeira, mas também prática entre os serviços municipais da Divisão de Saúde e Ambiente e da Divisão de Espaços Verdes e Jardins e as escolas.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** perguntou se todos os anos há a necessidade das escolas voltarem a candidatar-se e a concorrer.

O Senhor **Vice-Presidente** respondeu que todos os anos letivos é iniciativa das escolas aderirem ao programa, tendo de comunicar à Câmara Municipal de forma a terem a comparticipação financeira.

Assim, e atendendo à forma como o Programa decorreu anteriormente, em que houve um balanço claramente positivo com 21 inscrições e atribuição de 20 bandeiras verdes, foi elaborada a informação n.º 13046, em 18/03/2021, pela Divisão de Saúde e Ambiente, que foi objeto dos pareceres do Chefe da referida Divisão, em 19/03/2021 e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, em 25/03/2021, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 30/03/2021, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2365/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar a colaboração ativa entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Bandeira Azul (ABAE) para o desenvolvimento do “Programa Eco-Escolas” para o ano letivo 2020/2021, mediante a subscrição da Parceria 2020/2021 – ABAE Eco Escolas/Município de Coimbra que prevê o pagamento da taxa de inscrição de 70,00€ por escola e num total de 1540,00€, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar a subscrição da “Declaração do Município de compromisso com o Programa Eco-Escolas”, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para que cada uma das escolas a seguir discriminadas, declare intenção de aderir ao Programa Eco-Escolas 2020/2021, devendo proceder-se ao envio das mesmas a cada uma das escolas, de forma a que estas possam ser consideradas como inscritas:**
 - 1.º Jardim - Escola João de Deus de Coimbra
 - Centro Educativo dos Olivais
 - Centro Escolar de Solum Sul
 - Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês
 - Colégio Bissaya Barreto
 - Colégio de São Teotónio
 - Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra
 - Escola EB 1 Santa Cruz
 - Escola EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia
 - Escola EB1 de Palheira
 - Escola EB1 Feteira
 - Escola EB1 Montes Claros
 - Escola Martim de Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Escola Profissional Profitecla - Coimbra
- Escola Secundária com 3.º ciclo D. Dinis
- Escola Secundária José Falcão
- Escola Superior Agrária do Politécnico de Coimbra
- Escola Superior de Educação do Politécnico de Coimbra
- Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
- Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Politécnico de Coimbra
- Escola Superior de Contabilidade e Administração do Politécnico de Coimbra
- Instituto Superior de Engenharia do Politécnico de Coimbra

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DDSS-DIAS – Capital Europeia da Economia Social 2020/2021 – Carta de Compromisso da Rede de Cidades Portuguesas – Capital Europeia da Economia Social 2021 – Ratificação

Tendo sido aprovada a integração do Município de Coimbra na “*Rede de Cidades Portuguesas – Capital Europeia da Economia Social 2021*” através da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 08/03/2021, foi apresentada, em 29/03/2021, com o registo MGD n.º 19687, a Carta de Compromisso da Rede de Cidades Portuguesas – Capital Europeia da Economia Social 2021, subscrita pelos Municípios de Braga, Cascais, Coimbra, Sintra e Torres Vedras e a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES).

O Senhor **Vice-Presidente** disse que esta questão já tinha vindo à reunião da Câmara Municipal, sendo a formalização do compromisso da Câmara Municipal de Coimbra, subscrito pelo Senhor Presidente para ratificação do Executivo Municipal.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Saudamos esta iniciativa, e em particular os 2 grandes eventos previstos para decorrerem em Coimbra. Parece-nos contudo que a Câmara Municipal de Coimbra deveria ter aproveitado a oportunidade para envolver, de forma ativa, a colaboração entre outras instituições, da Universidade de Coimbra (UC), do Centro de Estudos Sociais (CES), do Observatório da Cidadania e Intervenção Social (OCIS), do ISCACC, os quais em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra poderiam promover mais ações e iniciativas, dando assim outra relevância e peso à participação de Coimbra nesta rede, tirando ainda partido da magnífica estrutura física que é o Convento de São Francisco. Em complemento, estas iniciativas são igualmente oportunidades únicas para divulgar a cidade do ponto de vista turístico, associando aos eventos, atividades socioculturais e a divulgação da riquíssima cultura Coimbrã. No cômputo geral das 5 cidades envolvidas e sendo certo que nem todos os eventos assumem a mesma relevância, Torres Vedras assume a organização de 13 eventos, Sintra de 11, Braga de 10, Cascais de 7 enquanto que Coimbra se fica pelos 5. Evidenciar ainda que algumas ações a decorrerem em Braga, Cascais e Sintra se desenvolvem durante todo o ano de 2021, outras têm a duração de vários dias, de várias semanas e até meses. É por isso de lamentar que Coimbra continue a não tirar partido da presença das suas instituições de ensino superior, e que neste tipo de programas, pode fazer toda a diferença. É uma boa iniciativa, mas mais uma oportunidade perdida para fazer melhor!”

O Senhor **Vice-Presidente** disse que deveriam ficar contentes que todos os outros possam também realizar iniciativas e que Coimbra dá um contributo muito importante para o país, acrescentando que os eventos que a cidade vai realizar terão a participação de várias instituições.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** reforçou que, à semelhança de anterior reunião da Câmara Municipal onde já tinha sido presente este tema, não é só um contributo para o país, concordando com o Senhor Vice-Presidente, mas também um contributo ibérico, uma vez que o que vai acontecer em Coimbra é o Encontro Ibérico de Economia Social. Assim, acrescentou que este será sobre a temática do desenvolvimento local, regional e transfronteiriço e da internacionalização, considerando um encontro de grande relevância ibérica, tendo em conta que quer o Governo do República, quer o Governo espanhol, têm a estratégia transfronteiriça aprovada e têm uma aposta clara no desenvolvimento das relações a vários níveis, nomeadamente da economia social com o Governo espanhol e que estão em boa fase de desenvolvimento, particularmente nas questões do interior e de toda a área transfronteiriça. Ressalvou que essa estratégia está aprovada e é coordenada pelo Professor Anselmo de Castro, que hoje é Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e que foi escolhido, do ponto de vista técnico, para coordenar essa estratégia com uma outra equipa, tendo sido aprovada pelos dois Governos, em setembro ou outubro de 2020. Deste modo, reiterou que o Encontro Ibérico no âmbito dessa estratégia da economia social, irá ter lugar em Coimbra, sendo de extrema relevância ibérica e não só para o país.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

O Senhor **Presidente** referiu que, para além do que foi dito e que subscreve, gostaria de fazer duas referências importantes, nomeadamente a Cooperativa António Sérgio, que é pivot neste projeto, bem como uma referência de gratidão pela ajuda prestada, de forma muito discreta mas prestável, do Professor Doutor Rui Namorado. Assim, mencionou que este último é um expert em matérias de políticas sociais e cooperativas, cujo mérito é por todos reconhecido, tendo sido a sua mensagem que o levou a alinhar neste projeto.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2366/2021 (12/04/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29/03/2021, que deu conhecimento da formalização da Carta de Compromisso da Rede de Cidades Portuguesas – Capital Europeia da Economia Social 2021, assumido com os Municípios de Braga, Cascais, Coimbra, Sintra e Torres Vedras e a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1.DCT-DCPT – CAPC-Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra – Protocolo de Colaboração

O Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra (CAPC), através do RT n.º 151496, de 26 de fevereiro de 2021, veio solicitar à Câmara Municipal de Coimbra a renovação do protocolo de cedência de instalações no edifício da Casa Municipal da Cultura, espaço esse considerado essencial ao desenvolvimento das atividades do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra e do Anozero - Bienal de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** mencionou que este é um novo protocolo para que que o Círculo de Artes Plásticas mantenha a sua atividade na Casa Municipal da Cultura, através de um protocolo de cooperação com o Município de Coimbra, reconhecendo o papel que esta entidade, com mais de 60 anos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atividade, tem tido na cidade e o seu contributo para o “Anozero”, que é, apenas, um dos exemplos. Deste modo, evidenciou que este protocolo é de aprovar, mantendo o Círculo de Artes Plásticas a programar esta galeria.

Tendo como objetivos nucleares a promoção e difusão das artes visuais, cativando públicos para a arte contemporânea, proporcionando um conhecimento alargado dos panoramas artísticos contemporâneos, e promovendo exposições de arte contemporânea e atividades de animação cultural pluridisciplinares e com base na informação n.º 15317, de 01/04/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 05/04/2021 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 06/04/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2367/2021 (12/04/2021):

- **Apoiar, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra (CAPC), através da cedência de instalações que permitam ao CAPC manter a gestão do espaço, sito no Edifício da Casa Municipal da Cultura, e exercer nas melhores condições a sua atividade regular, mediante a celebração de um novo protocolo de colaboração pelo período de cinco anos, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2.DCT-DCPT – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual para 2021:

O Aviso de Abertura de Candidaturas para 2021 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, de 21/12/2020 (deliberação n.º 2169/2020), publicado em Edital n.º 02/2021, de 7 de janeiro, cujas candidaturas podem ser apresentadas a todo o tempo, entre as 9h00 do dia 11 de janeiro e as 17h00, do dia 9 de julho de 2021.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que estes são vários processos de apoios pontuais a atividades específicas, desde o Ciclo de Concertos da CulturXis, ao Festival das Artes pela Associação Cultural Quebra Costas, com o novo Festival Metamorfose, entre outros projetos. Por outro lado, realçou que estas propostas de apoios pontuais vêm todas juntas porque, de facto, foram submetidas há pouco tempo e o que, do seu ponto de vista, significa um reforçar da confiança dos agentes culturais no desconfinamento e a esperança de que vai ser possível voltar a fazer cultura muito brevemente.

a) CulturXis

A CulturXis – Associação de Desenvolvimento Artístico – CXACC, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 8 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. A CulturXis – Associação de Desenvolvimento Artístico CXACC, solicitou apoio municipal para a realização do VI Ciclo de Concertos de Coimbra, a decorrer de 5 a 30 de maio de 2021.

Face ao exposto e com base na informação n.º 15741, de 05/04/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, em 06/04/2021 e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

07/04/2021 e nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2368/2021 (12/04/2021):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) à CulturXis – Associação de Desenvolvimento Artístico – CXACC, para apoio à realização do VI Ciclo de Concertos de Coimbra, a decorrer entre os dias 5 e 30 de maio de 2021, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2021, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar do pagamento de taxas municipais referente à Ocupação de Espaço Público com três viaturas de campanha publicitária, nos dias 28, 29 e 30 de maio, num valor global de 570,00€ (quinhentos e setenta euros), não sujeito a IVA; Isentar do pagamento de taxas municipais relativas à colocação de três pendões em via pública, a acompanhar as supracitadas viaturas de campanha publicitária, no valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros), não sujeito a IVA; Isentar do pagamento de taxas municipais referentes ao acesso e estacionamento automóvel condicionado no Largo da Sé Velha, no dia 30 de maio, no valor de 15,00 € (quinze euros), não sujeito a IVA; Isentar do pagamento de preços municipais relativos à cedência do Grande Auditório do Convento São Francisco, para a realização do concerto “Este-Oeste”, de 28 de maio, no valor de 2.875,00 €, pelo espaço, a que se aplica redução de preço de 50%, conforme deliberação n.º 1958/2020, de 14/09/2020, resultando num valor de 1.437,50 € pela cedência do espaço, a que acresce 431,25 € pelo equipamento e 991,88 € pela montagem e desmontagem, num total de 2.860,63 €, acrescidos de IVA a 23%, o que perfaz um valor final de 3.518,57 € (três mil quinhentos e dezoito euros e cinquenta e sete cêntimos);**
Estas isenções de pagamento de taxas e preços municipais têm enquadramento legal previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º do Anexo II do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (publicado em Diário da República de 4 de agosto de 2017).
- **Atribuir a responsabilidade à CulturXis – Associação de Desenvolvimento Artístico – CXACC por todos os procedimentos legais inerentes, enquanto produtor externo, para efeito de procedimentos de bilheteira, faturação e respetiva inscrição na ticketline, assim como pela submissão dos pedidos de licenciamento junto da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) e da Inspecção-Geral das Atividades Culturais (IGAC);**
- **Aprovar, para os efeitos do n.º 2 do artigo 17.º do CCP, que o montante que resultar da receita de bilheteira do concerto de 28 de maio, a realizar no Convento São Francisco, reverta para a CulturXis – Associação de Desenvolvimento Artístico – CXACC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Associação Cultural Quebra Costas

A Associação Cultural Quebra Costas, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 3 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. A Associação Cultural Quebra Costas vem solicitar apoio municipal para a realização da 12.ª edição do Festival das Artes, a decorrer entre 19 e 27 de julho de 2021, sob o tema de “Outros Mundos”.

Face ao exposto e com base na informação n.º 15454, de 01/04/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, em 06/04/2021 e do Diretor do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Cultura e Turismo, na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 07/04/2021 e nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2369/2021 (12/04/2021):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 60.000,00 € (sessenta mil euros) à Associação Cultural Quebra Costas para apoio à realização do 12.º Festival das Artes, entre os dias 19 e 27 de julho de 2021, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2021, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Apoiar a divulgação do evento, através dos canais próprios do Município, e da disponibilização de circuito MUPI, durante o mês de julho;**
- **Isentar do pagamento de taxas municipais relativas à cedência de 250 cadeiras, por 10 dias, perfazendo 375,00 €, acrescidos de IVA a 23%, resultando no valor total de 461,25 € (quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e cinco centésimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 7.º, da alínea c) do n.º 1, do artigo 8.º, e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º, do Anexo II do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (publicado em Diário da República de 4 de agosto de 2017).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Cultura e Risco Associação Cultural

A Cultura e Risco Associação Cultural, inscrito/a no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 19 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. A Associação propõe-se realizar a terceira edição do festival *Summertime*, entre os próximos dias 4 e 18 de setembro de 2021.

Face ao exposto e com base na informação n.º 15752, de 05/04/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, em 06/04/2021 e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 07/04/2021 e nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2370 /2021 (12/04/2021):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros) à Cultura e Risco Associação Cultural para apoio à realização da terceira edição do Festival *Summertime*, a decorrer entre os dias 4 e 18 de setembro de 2021, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2021, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Apoiar a divulgação do evento, através dos canais próprios do Município e disponibilização de circuito MUPI, dos dias 1 a 18 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Aplausos Completos Associação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Aplausos Completos - Associação, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Teatro, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Teatro, no passado dia 02 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. A associação propõe-se realizar o projeto “Aquila que os Olhos Veem ou o Adamastor”.

Face ao exposto e com base na informação n.º 14093, de 25/03/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, em 26/03/2021 e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 07/04/2021 e nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2371/2021 (12/04/2021):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Aplausos Completos – Associação, para apoio à realização do projeto “Aquila que os Olhos Veem ou o Adamastor”, cuja edição final está prevista para início de maio, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2021, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Recortar Palavras – Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica (projeto “Al-manākh”)

A Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Outra com Interesse Cultural, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para a realização do projeto “Al-manākh”, no passado dia 07 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 14609, de 29/03/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 06/04/2021 e nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2372/2021 (12/04/2021):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica, para apoio à realização do projeto “Al-manākh”, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2021, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar do pagamento de taxas de licença de ruído (taxa inicial e licença especial de ruído) das 3 apresentações previstas, no valor total de 98,75€ e de ocupação de espaço público da primeira apresentação no exterior da Torre de Almedina (taxa inicial e licença de realização de espetáculos na via pública), no valor 35,00€, previstos no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais n.º 414/2017, publicado em Diário da República de 04 de agosto de 2017.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Associação Asas à Imaginação

A Associação Asas à Imaginação, inscrito/a no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 17 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. A entidade pretende realizar a primeira edição do Festival Metamorfose: um concurso nacional de música, para maiores de 12 anos, que se apresentem a solo ou em grupos de até 5 elementos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 15750, de 05/04/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, em 06/04/2021 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 07/04/2021 e nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2373/2021 (12/04/2021):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Associação Asas à Imaginação, para apoio à realização do Festival Metamorfose, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2021, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1.DEDJ-DDJ – Adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude FNAJ

Através do RT 132090, de 19/10/2020, foi endereçado ao Município de Coimbra, convite da FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis, para aderir à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, projeto cujo objetivo principal é a partilha de boas práticas, a criação de estratégias e a promoção de sinergias associativas e municipais

Para este assunto a Divisão de Desporto e Juventude, elaborou a informação n.º 15298, de 01/04/2021, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, em 06/04/2021 e o seguinte despacho pela Senhora Vereadora Carina Gomes, na mesma data:

“Considerando que o Município de Coimbra cumpre quer a totalidade dos critérios indicados pela FNAJ e o esforço e investimento gradualmente crescente que tem sido feito nesta área, concordo com a proposta de adesão a esta Rede de Municípios Amigos da Juventude que é, na verdade, uma distinção e uma plataforma de partilha de boas práticas. À consideração do Sr. Presidente.”

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que o que estava em causa era a proposta de adesão do Município de Coimbra à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, por convite e proposta da Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ). Explicou que esta Rede não tem personalidade jurídica, nem qualquer encargo financeiro para o Município de Coimbra, tratando-se de uma estrutura de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

partilha de boas práticas, tendo a FNAJ estabelecido um conjunto de critérios para convidar os municípios a aderirem a esta Rede, sendo que a Câmara Municipal de Coimbra cumpre quase todos os critérios que estão estabelecidos, servindo para Coimbra se inspirar nos critérios que faltam cumprir e melhorar assim a política de juventude. Realçou, ainda, que a FNAJ convidou o Município de Coimbra a ser um dos membros fundadores desta Rede e que, considerando Coimbra um dos exemplos das políticas de juventude. Não se tratando de uma entidade com personalidade jurídica, nem tendo implicação financeira, a Senhora Vereadora Carina Gomes considerou uma distinção/título atribuído ao Município de Coimbra, bem como um incentivo para que continuem a trabalhar.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2374/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar a adesão do Município de Coimbra à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude através do preenchimento e submissão online do formulário para o efeito, disponível em <https://www.redemunicipiosjuventude.fnaj.pt/aderir/aderir/>>, e assim tornar-se membro fundador desta Rede.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. DEEM –Estratégia Local de Habitação – Candidatura ao 1.º Direito

A Estratégia Local de Habitação de Coimbra (ELH) aprovada na reunião da Câmara Municipal de 21 de dezembro e da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2020, foi submetida ao IHRU que informou não ser possível avançar para a aprovação da candidatura do 1.º Direito, se não fossem indicadas as propostas para as 452 famílias que no documento inicial estariam para indicar posteriormente.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** recordou que em julho de 2020 perguntou qual o número de famílias que estavam a ser apoiadas, no âmbito do 1.º Direito, tendo inclusivamente mencionado outras casas que poderiam estar a ser disponibilizadas para estas famílias. Assim, questionou qual o número de pessoas que estariam em causa, o que é que se previa e quais são as necessidades.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que todos esses pormenores estão identificados na informação dos serviços municipais, esclarecendo que houve uma aprovação da Estratégia Local de Habitação pela Câmara Municipal e posteriormente pela Assembleia Municipal. Acrescentou que o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), no âmbito do momento de negociação para o financiamento para o 1.º Direito, solicitou uma especificação relativamente a um conjunto de soluções para um vasto número de famílias, estando preconizadas soluções para 374, das 826 previstas, sendo que, em termos de negociação para o financiamento, é preciso identificar um conjunto de soluções, aquisição de imóveis, construção, recuperação e reabilitação para as restantes famílias até às 826 identificadas com a ajuda das Juntas de Freguesia, serviços municipais, entre outros. Por fim, salientou que este é o passo necessário para o financiamento.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que faz todo o sentido esta solicitação do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), acrescentando que quando existe um problema tem de ser encarado de forma global e não apenas de forma parcial. Lembrou que em dezembro de 2020, quando o plano foi apresentado para aprovação, o Movimento Somos Coimbra referiu que era importante pensar nas outras famílias que não estavam a ser contempladas pelo plano. Referiu que se percebe que, neste momento,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

foi “engendrada” muito rapidamente uma solução para tentar responder à solicitação, dando a sensação que a solução encontrada foi feita em “cima do joelho”, salientando que é referida uma planta sobre as 130 habitações a reabilitar na zona do centro histórico, mas que depois não é apresentada, considerando que fica a ideia de que isto tudo foi feito para responder à solicitação do IHRU, com um plano muito “verde” e muito pouco “amadurecido”. No entanto, mencionou que esta não deixa de ser uma questão relevante, premente e legítima por parte do IHRU e no qual a Câmara Municipal terá de pensar seriamente nos próximos tempos por ser, efetivamente, uma prioridade do ponto de vista social.

Assim e nos termos da informação n.º 16037, de 06/04/2021, da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual recaiu despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, em 07/04/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2375/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar como adenda à Estratégia Local de Habitação de Coimbra (ELH) - a reabilitação de 18 habitações no Bairro de Celas; - a reabilitação de 17 habitações em vários Bairros Municipais; - a aquisição e reabilitação de vários imóveis degradados na zona central da cidade, com especial enfoque nas zonas correspondentes às ARU que terão de corresponder a 130 habitações; - construção de nova habitação/empreendimentos em terrenos municipais – 250 habitações; - construção de nova habitação/empreendimentos em terrenos a adquirir – 37 habitações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEEM-DPEM – Reabilitação das Habitações Municipais do Bairro da Fonte do Castanheiro – Projetos de Execução de Arquitetura e os Projetos das Especialidades das 33 habitações municipais dos Tipos A e B

O processo de Reabilitação das Habitações Municipais do Bairro da Fonte do Castanheiro tem como objetivo intervir em 68 habitações municipais existentes resultando esta operação, no final, na construção de 54 habitações novas (algumas habitações existentes são bifamiliares e serão unificadas para se obterem habitações que cumpram os requisitos legais de habitabilidade), as quais cumprem as regras do Loteamento do Bairro da Fonte do Castanheiro, com Título emitido em 28 de setembro de 2009 e retificado em 14 de outubro de 2009.

Para este total de 54 habitações foram delineados 4 tipos de projeto: Tipo A – 21 habitações de tipologia T2; Tipo B – 12 habitações de tipologia T2; Tipo B1 - 14 habitações, 12 de tipologia T3 e 2 habitações de tipologia T4; Tipo C - 7 habitações, 6 de tipologia T3 e 1 habitação de tipologia T2

Nesta fase, relativamente às 33 habitações dos Tipos A e B, encontram-se concluídos os Projetos de Execução de Arquitetura e os Projetos das Especialidades (inclui habitações e arranjos exteriores de cada lote), sendo que destes projetos os que dizem respeito aos projetos Elétrico, Telecomunicações, Segurança Contra Incêndios e Comportamento Térmico, foram executados por Aquisição de Serviços ao abrigo do Contrato DPA 8/2019.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que ficou extremamente feliz pelo e-mail enviado pelo Senhor Presidente da Associação de Moradores do Bairro da Fonte do Castanheiro, uma vez que ele expressa a alegria imensa dos moradores daquele bairro. Salientou que quem conhece a zona da Arregaça e aquele bairro, bem como o estado de degradação a que ele chegou, só pode entender que é um momento de enorme



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alegria. Explicou que, em determinado momento previu-se a recuperação deste bairro através do PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, mas que, em tempos de “troika” desapareceu. Contudo, explicou que finalmente conseguiram iniciar obras num dos bairros históricos de 1945/46 que foi, tal como em Celas, Cumeada ou Santa Clara, aqueles para onde foram “empurrados” os habitantes da velha Alta da cidade. Assim, mencionou que tudo isto era mérito dos serviços municipais, bem como dos seus arquitetos e engenheiros, dando uma palavra muito especial ao Arq. Nuno Morais, Chefe da Divisão de Projetos de Edificado Municipal, que dirigiu esta equipa, sendo merecedor desta atenção. Evidenciou que este é um passo para 33 habitações, estando prevista a continuação da intervenção naquela zona, sendo um momento histórico para os seus moradores.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que, neste caso, é, de facto, uma ação mais do que premente e que há muito tempo era aguardada, tendo os próprios moradores já lhe manifestado a vontade de ver o projeto finalmente a avançar, saudando assim o avanço do mesmo. Por outro lado, a Senhora Vereadora Ana Bastos referiu que iria haver uma redução do número de habitações, uma vez que iriam passar de 68 para 54. Quanto às tipologias A e B referiu que são diferentes mas que têm, do seu ponto de vista, a mesma deficiência, ou seja, são habitações em dois pisos, em que no rés-do-chão têm a cozinha e a sala, enquanto que as instalações sanitárias e os quartos são no piso de cima. Assim, atendendo ao envelhecimento típico da população, afirmou que este facto não deixa de ser uma grande limitação para quem está no dia-a-dia no rés-do-chão, embora seja informado que a escadaria está preparada para poder receber um meio mecânico, considerando que com a idade não é propriamente prático terem de ir ao primeiro andar para irem à casa de banho. Deste modo, embora considere que como engenheira não é fácil respeitar todas as regras Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) havendo algumas limitações, questionou até que ponto não é possível fazer uma pequena casa de banho, pelo menos de serviço, que facilitasse o dia-a-dia destas pessoas de idade. Assim, sugeriu que, atendendo que tudo seria demolido e refeito, poderia ser criada uma pequena casa de banho no rés do chão, uma vez que que o RGEU prevê dimensões mais reduzidas para casas de banho de serviço que, do seu ponto de vista, aumentava em muito a qualidade de vida das populações.

O Senhor **Presidente** referiu que se fazia seguir a recomendação da Senhora Vereadora Ana Bastos. Por outro lado, lembrou que estes bairros, quer da Arregaça que de Celas, têm características interessantíssimas na memória descritiva, uma vez que cada quarto acolhia apenas uma cama pequena para os desalojados pobres da Alta da cidade, aquando das demolições. O Senhor Presidente contou, ainda, que quando andou a estudar as questões do Rebolim e das zonas envolventes, encontrou plantas antigas da Câmara Municipal anteriores aos anos 30 que davam o nome de “Regaça” ao bairro e não Arregaça, sugerindo que este facto fosse estudado, uma vez que era interessante, na renovação do bairro, repor o nome do povoado antigo que ali terá existido, esclarecendo que “Regaça” teria a ver com um regato ou uma ribeira que iria ter aos atuais pilares da Ponte Rainha Santa e não de “arregaçar” as mangas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 12663, de 17/03/2021, do Chefe da Divisão de Projetos de Edificado Municipal, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 22/03/2021 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, em 30/03/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2376/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar os Projetos de Execução de Arquitetura e os Projetos das Especialidades das 33 habitações municipais dos Tipos A e B, sendo que aos do Tipo A correspondem os Lotes 7, 11, 12, 15, 27, 29, 30, 33, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 59, 64, 66, 68, 74, 77 e 78 do Loteamento do Bairro da Fonte do Castanheiro, e aos do Tipo B correspondem os Lotes 1, 9, 10, 13, 14, 46, 51, 52, 69, 72, 75 e 76 do Loteamento do Bairro da Fonte do Castanheiro, com a**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recomendação dada pela Senhora Vereadora Ana Bastos para que, caso seja possível, seja prevista uma casa de banho de serviço para facilitar o dia a dia das pessoas com mais idade, no rés-do-chão.

- Que a Divisão de Promoção da Habitabilidade elabore proposta para abertura de procedimento de concurso público da empreitada para a construção das 33 habitações municipais dos Tipos A e B do Bairro da Fonte do Castanheiro. A Estimativa Orçamental, resultado das Medições e Orçamentos que fazem parte integrante do processo é de 4.109.428,52 € (acrescido do IVA à taxa legal em vigor).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DDSSA-DHS – Lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado

Nos termos do previsto nos artigos 19.º e 20.º, do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 16/06/2017, foi elaborada a informação n.º 12380, de 16/03/2021, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, na mesma data.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que esta é a lista que decorre do regulamento e da lei, sendo a lista habitual apresentada de dois em dois meses.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2377/2021 (12/04/2021):

- Aprovar a lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, por tipologia, ordenada por ordem decrescente de classificação, com indicação das alterações verificadas relativamente à lista homologada em 06/01/2021 e retificada nos termos da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada a 25/01/2021, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma. A sua publicitação pela Câmara Municipal deve ser feita sem qualquer menção a dados pessoais, em cumprimento do estipulado no artigo 20.º do RMAAHRAA, no respetivo sítio da Internet, no átrio do edifício dos Paços do Município e na Divisão de Habitação Social.
- Tomar conhecimento da Lista dos realojamentos efetuados até à presente data, no âmbito do RMAAHRAA, constantes do Anexo III da informação da Divisão de Habitação Social, acima identificada.

Deliberação tomada por Maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Absteve-se a Senhora Vereadora Ana Bastos.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DEPMT-DIEP – Requalificação do Parque Manuel Braga – Proposta de Trabalhos Complementares de Erros e Omissões de Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por ofício registado na Câmara Municipal de Coimbra com o n.º 47114 de 30/09/2020, a sociedade Alexandre Barbosa Borges, S.A., apresentou, ao abrigo do disposto no artigo 378.º, n.º 3 do CCP, a lista de erros e omissões de projeto, relativos à empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga”, com descrição de trabalhos e respetivas quantidades consideradas pelo adjudicatário como necessárias à boa execução do Contrato.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que seria importante que os serviços municipais, neste caso e de futuro, visto que já é uma fase de erros e omissões que ocorre depois do concurso, identificar se se pode, ou não, de acordo com o Código dos Contratos Públicos (CCP), ser repercutido algum destes valores sobre o projetista.

O Senhor **Presidente** acrescentou que os serviços deviam analisar, se haveria lugar a uma ação de ressarcimento por parte do projetista.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 11948, de 12/03/2021, pela Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foi exarado o seguinte parecer pelo Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 17/03/2021:

“À consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com o proposto em 3.1, nomeadamente a aprovação dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões no valor de 208.813,30 € + IVA e a prorrogação legal da empreitada conforme proposto em 3.2. Realça-se que o valor inicialmente apresentado pelo empreiteiro foi 820.398,87 € + IVA.

As questões contabilísticas estão já devidamente asseguradas.

Propõe-se a aprovação da minuta de contrato em anexo”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2378/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar os trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões no valor de 208.813,30 € (s/IVA), sendo:**
 - **171.183,18 € (s/IVA)** correspondentes a trabalhos a executar a preços contratuais nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 378.º, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 373.º do CCP;
 - **37.630,12 € (s/IVA)** correspondentes a trabalhos a executar a preços novos; nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 378.º, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 373.º do CCP;
- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução da obra, por um período de 60 dias, de 25/10/2021 até 24/12/2021, atendendo ao enquadramento geral na empreitada, por existirem trabalhos de espécies diferentes, nos termos do n.º 1) do artigo 374.º e dos pontos 1 e 2 do artigo 373.º do CCP, bem como ainda, da alínea a) do ponto 5) da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos-Cláusulas Gerais;**
- **Aprovar a minuta de contrato da empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga – Trabalhos Complementares de Erros e Omissões de Projeto”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DEPMT-DIEP – Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por email datado de 16/10/2020 e registado no Câmara Municipal de Coimbra com o n.º 18433, a sociedade Alberto Couto Alves, S.A., apresentou ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 378.º do CCP, a lista de erros e omissões de projeto, relativos à empreitada “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra”, com descrição de trabalhos e respetivas quantidades consideradas pelo adjudicatário como necessárias à boa execução do contrato. A acrescer a esta lista, foram ainda detetados trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas, necessários para a consolidação da fundação dos muros existentes.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mencionou que este assunto suscitou mais uma preocupação, uma vez que há constantes gastos em obras após inundações ou outros desastres naturais, os quais serão cada vez mais frequentes, tendo impacto na flora, no rio ou nos equipamentos. Assim, recordou que o que foi feito já nos séculos XIII, XIV, XV e XVI por causa da inundação das margens no Convento de Santa Clara-a-Velha, mencionando que já faz parte da “alma” e da história de Coimbra. Deste modo, salientou que sente que, durante estes três últimos anos e meio, se vai agindo de forma algo casuística e com elevado custo económico-financeiro e social e com impacto na agricultura do Baixo Mondego. Deste modo, questionou se não é fundamental, à semelhança do Alqueva, a Câmara Municipal de Coimbra lutar por uma entidade que seja responsável por planear e coordenar todo este trabalho, tendo uma ligação muito particular e muito privilegiada com todas as entidades em causa, dando como exemplo a dificuldade de gestão com a Barragem da Aguieira, questionando se não caberia à Câmara Municipal alertar o Estado a assumir estas responsabilidades. Assim, reiterou que deveria existir uma gestão integrada para que não continuem a acontecer estas catástrofes, referindo que atualmente existem meios mas que necessitam de um investimento muitíssimo grande que já acontece, em pleno século XXI, noutras zonas do país. Terminou perguntando como é que em Coimbra se permite que as coisas continuem ainda a ser feitas desta forma.

O Senhor **Presidente** referiu que há uma entidade que assume, incluindo o risco, que é a Câmara Municipal. No entanto, acrescentou que há surpresas, dando como exemplo que uma parte dos trabalhos em causa foram detetados no decurso da obra e com o trabalho dos mergulhadores, uma vez que, entre os dois ciclos de cheias, perto do Bar Navarro e das paragens de autocarro junto ao rio é que se detetou que, entretanto, o subsolo debaixo do referido bar e das paragens tinha “cavernas” da ordem dos 4 ou 5 metros e que estavam tapados com a areia do rio que, com o desassoreamento, tiveram de ser tapados. Assim, salientou que é importante é que a obra se desenvolva rapidamente de forma a avançar em seguida para a margem esquerda entre a Ponte de Santa Clara e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 15730, em 05/04/2021, pela Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaiu o seguinte parecer da Chefe da referida Divisão, em 07/04/2021:

“À consideração do Sr. Diretor do DEPMT, informando que concordo com o parecer emitido pela empresa de fiscalização externa " Varanus Engenharia, Lda" , para a realização de trabalhos complementares, decorrentes da avaliação da lista de erros e omissões apresentada pelo empreiteiro e para os trabalhos não previstos de estabilização dos muros, nos termos dos artigos 373.º e 378.º do CCP e com a prorrogação do prazo por 116 dias. Os trabalhos complementares, totalizam o valor de 847.516,20€, acrescidos de IVA, distribuindo-se do seguinte modo:

- 677.999,09€(s/IVA), trabalhos a executar com preços contratuais;*
- 169.517,11€(s/IVA), trabalhos a executar com preços novos.”*

Para o mesmo assunto, o Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito emitiu o seguinte parecer, na mesma data:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“À consideração do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com o proposto. Os trabalhos e valores foram validados pela Equipa Projetista e pela Fiscalização, cujo parecer se transcreve nas páginas 3/11 a 10/11. Mais se propõe a aprovação da Minuta de Contrato em anexo.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2379/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar os trabalhos complementares, de suprimento de erros e omissões e de trabalhos não previstos, no valor de 847.516,20 € (s/IVA), sendo:**
 - **677.999,09 € (s/IVA)** correspondentes a trabalhos a executar a preços contratuais nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 378.º, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 373.º do CCP;
 - **169.517,11 € (s/IVA)** correspondentes a trabalhos a executar a preços novos nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 378.º, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 373.º do CCP;
- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução da obra, por um período de 116 dias, de 15/03/2022 até 09/07/2022, atendendo ao enquadramento geral na empreitada, por existirem trabalhos de espécies diferentes, nos termos do n.º 1) do artigo 374.º e dos pontos 1 e 2 do artigo 373.º do CCP, bem como ainda, das alíneas a) e b) do ponto 5) da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos - Cláusulas Gerais;**
- **Aprovar a minuta de contrato da empreitada “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. GAI – Coimbra Investe_Incentivos ao Investimento_ApoioAdequado, Lda._Processo de Obras de Edificação n.º 3/2012

Os Sócios Gerentes da sociedade APOIOADEQUADO, Lda., formalizaram uma candidatura (reg.º 62424 de 2020/12/29), ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe, cujo projeto de investimento visa a construção e instalação de uma estrutura residencial para pessoas idosas (ERSI) e serviços de apoio domiciliário. Prevê a criação de um Lar de Idosos localizado na Cegonha, União de Freguesias de Assafarge e Antanhol, Concelho de Coimbra, denominado Residência Geriátrica de Coimbra, que pretende unir os conceitos tradicionais de apoio social à inovação de serviços.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** referiu que neste projeto em concreto, na página 663 dos documentos fornecidos aos Senhores Vereadores, é claramente insuficiente a informação disponibilizada, apresentando constatações vagas. Assim, questionou onde é que estaria a análise detalhada da área da influência, os quilómetros de influência, as zonas, os municípios, as terras, os habitantes atuais, a previsão da procura, qual é o envelhecimento naquela região ou mesmo de cuidadores informais, entre outros aspetos e números. Deste modo, ressaltou que um projeto assim apresentado, no sentido de ser apoiado esse investimento tem de ter referências a questões muito precisas relativamente àquilo que se está a votar, acrescentando que se há uma majoração da parte da Câmara Municipal, quem o propõe deveria acrescentar estes dados.

O Senhor **Presidente** referiu que a Câmara Municipal tem um regulamento onde estão os parâmetros que estão plasmados nas colunas de classificação no ponto 4.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** respondeu que não era isso a que se estava a referir, mas sim à análise do investimento, salientando que a explicação acerca do investimento e da importância da instalação da empresa naquele local não se pode explicar apenas porque a população está a envelhecer no geral. Assim, deveria ser apresentada a informação do número de pessoas, especificamente, naquele local e a sua importância na zona em concreto, sendo uma questão óbvia de análise de projetos de investimento, considerando uma pena o Gabinete de Apoio ao Investidor não exigir essa informação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que este é um processo que foi presente à última reunião da Câmara Municipal e que ficou suspenso pela identificação de duas gralhas/erros e que agora foram corrigidos, agradecendo assim a correção efetuada.

Em sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 22/03/2021 – “devolvido para verificação dos cálculos” -, foi apresentada a informação n.º 15152, de 31/03/2021, pelo Gabinete de Apoio ao Investidor, sobre a qual foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento Financeiro, em 01/04/2021, com os cálculos devidamente verificados, tendo o Executivo deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe (Edital n.º 298/2017, de 17/05/2017):

Deliberação n.º 2380/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar a redução em 80%, i.e. 12.177,84€, sobre as taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra.**
- **Aprovar a minuta do contrato de Concessão de Incentivos ao Investimento, de acordo com o artigo 11.º do *Coimbra Investe*, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Bluepharma - Indústria Farmacêutica, SA - Construção de nova unidade industrial.

Considerando a importância estratégica do plano de desenvolvimento futuro da Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A. (Bluepharma, S.A.), tendo em atenção a alteração das circunstâncias que estiveram na base da fundamentação da venda, pelo Município de Coimbra, do prédio urbano, sito na Rua da Bayer - Cimo de Fala, e considerando o relevante e prevalecente interesse público, foi elaborada a informação n.º15065, de 31/03/2021, do Diretor do Departamento Jurídico, que obteve despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 06/04/2021.

O Senhor **Presidente** explicou que este processo só ficou concluído após o agendamento dos processos para esta reunião. No entanto, dado o interesse económico relevante, entendeu trazê-lo à Câmara. Trata-se da autorização à Bluepharma-Indústria Farmacêutica, SA. para construção da nova unidade industrial e alteração dos termos que haviam sido fixados para a alienação. No fundo, é uma alteração ao título de compra e venda, explicou, acrescentado que, associado a isto, está em causa um investimento importante.

Assim, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2381/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar a proposta de alteração ao Título de Compra e Venda, celebrado em 15 de fevereiro de 2017, entre o Município de Coimbra e a Bluepharma - Indústria Farmacêutica, S.A., que teve por objeto o prédio urbano, com a área de 23.325 m², sito na Rua da Bayer - Cimo de Fala, descrito na 2.ª Conservatória de Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 9675, da freguesia de São Martinho do Bispo (extinta), e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 6406, da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, a confrontar a norte com a Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A. e outros, de sul com o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E. e outros, de nascente com domínio público municipal e outros e de poente com domínio privado municipal e outros, modificando-se, por conseguinte, o disposto quanto ao “destino e finalidade” do mesmo, bem como relativamente às suas “condições de reversão”, designadamente, nos seguintes e específicos termos:**
 - Aceitar a “alteração do destino e finalidade”, atribuídos ao prédio urbano identificado, para a construção de unidade a instalar – inserida no contexto do desenvolvimento/expansão da Bluepharma - Indústria Farmacêutica, S.A. –, ou de um parque de estacionamento de apoio, para o qual se encontra já em curso o correspondente pedido de informação prévia, com o n.º 2020/900.20.604/26;
 - Manter-se o “direito de reversão”, a favor do Município de Coimbra, em caso de incumprimento do prazo de construção ou do destino e finalidade agora alterados. Se a construção do parque de estacionamento não ocorrer no prazo de dois anos, sobre a data da escritura de alteração, ou se houver uma violação do destino e finalidade acima enunciados, reverte, em algum destes casos, o prédio aqui mencionado para a posse plena do Município de Coimbra, sem direito a qualquer indemnização, a pagar por parte do mesmo e, em particular, não havendo uma restituição do montante já pago, que a Bluepharma - Indústria Farmacêutica, S.A., assim perderá.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DGU-DGUS – Variante Lógica-Construções, Lda. – Pedido de operação de loteamento/junção de elementos – Póvoa – Santa Clara – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 61975/2020

Na sequência da notificação por ofício n.º 29313, de 02/12/2020, foram apresentados elementos referentes ao pedido de licenciamento de operação de loteamento, requerido por Variante Lógica – Construções, Lda., que se insere no prédio, registado na conservatória do registo predial com o artigo n.º 2213/19991216, inscrito na matriz n.º 1737 da freguesia de Santa Clara (atual união das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas), com a área de 1 545,75m².

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que olhando para a planta de loteamento não deixa de dar nas vistas aquele passeio de dimensões ou largura variáveis, que tem uma determinada dimensão em algumas zonas e que na curva “encolhe” atingindo a dimensão mínima de 1,5 metros, voltando a alargar. Deste modo, referiu que aceitaria isto numa situação de espaço consolidado, o que não é o caso, uma vez que é um loteamento novo que está a nascer, não lhe parecendo muito lógico estar a criar um passeio com estas características. Assim, questionou porque é que não se mantinha a dimensão maior, em alguns lados onde há estacionamento poderia ficar com tamanho reduzido e noutros, onde não há estacionamento, poderia ficar mais largo, o que aliás, neste caso, é particularmente importante na curva, porque sendo uma curva integrada numa rotunda



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

está a afetar a visibilidade por parte dos condutores. Assim, sugeriu a manutenção da largura do passeio, que imagina que seja de 2 metros e meio, uma vez que o PDF disponibilizado não vinha com a escala adequada, e que, onde houver estacionamento, fique mais reduzido e onde não existir o passeio fique mais largo melhorando a visibilidade, até porque muito provavelmente haverá muro de vedação que, normalmente, afeta essa visibilidade. Por outro lado, a Senhora Vereadora sugeriu a plantação de árvores uma vez que existe muito espaço para tal, ressalvando que este local terá passeios novos, sendo uma zona nova que se quer requalificada e numa fase em que tanto se privilegia e valoriza a plantação de árvores.

O Senhor **Presidente** concordou, recomendando aos serviços municipais que revisitassem o processo, no sentido de verem se seria possível atender às observações sugeridas pela Senhora Vereadora Ana Bastos.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que não sabia onde é que sugeria a plantação das árvores, questionando se seria nos passeios. Salientou que o loteamento tem uma área grande de espaço verde, duvidando que em termos de mobilidade, ao plantarem-se árvores nos passeios, se prejudiquem as pessoas.

O Senhor **Presidente** reiterou que os serviços municipais revisitassem o processo e que, caso haja existam condições, atendessem às sugestões mencionadas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que, havendo estacionamento, era de todo o interesse que, com a plantação das árvores, também houvesse sombreamento, dado que em espaços novos têm de ser previstos esses aspetos à partida e em fase de loteamento.

O Senhor **Presidente** referiu que, por motivos familiares e quando se viu necessitado de empurrar uma cadeira de rodas com uma pessoa, ficou mais sensível para a largura mínima para os passeios, acrescentando que ainda têm muitas zonas para corrigir, designadamente entre o Hotel Meliá e o hospital, uma vez que os passeios têm uma largura exígua e as árvores ainda dificultam mais a passagem de peões.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que esse facto está estipulado no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, uma vez que esse passeio em concreto é anterior a 1998, tendo a obrigação de, sempre que há melhorias, procurar alargar os passeios. No entanto, afirmou que a lei obriga que, em casos de novos passeios, estes não podem “nascer” com menos de 1,5 metros, exatamente para garantir aquilo que o Senhor Presidente disse, nomeadamente a circulação de cadeiras de rodas, bem como o cruzamento de duas pessoas em direção oposta sem contacto físico, explicando que as pessoas têm sensivelmente 70 centímetros de ombros, o que dá o mencionado metro e meio no cruzamento de pessoas, sem contacto físico. Acrescentou que, no caso de haver árvores, terão de ser aumentadas as dimensões das caldeiras, referindo que o que está em causa é a largura útil e não a largura bruta, sendo conceitos diferentes, explicando que largura útil é para circulação.

O Senhor **Presidente** ressaltou que, no caso que deu como exemplo, o terreno era da Câmara Municipal e que foi por desleixo que o passeio foi feito com aquela largura, aquando da construção da Escola EB 2,3 Martim de Freitas.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** chamou a atenção que este pequeno loteamento se encontra numa zona de grande densidade de árvores, embora possam de ter de ser cortadas algumas árvores, salientando que, felizmente, árvores não faltam naquele local.

Nos termos dos pareceres emitidos e nas condições e fundamentos expressos na informação n.º 390, de 18/03/2021 da Divisão de Gestão Urbanística Sul sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, em 29/03/2021 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 06/04/2021, e ao abrigo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos artigos 21.º e 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2382/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento sito em Póvoa/Santa Clara, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, nos termos, condições e fundamentos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima identificada, com a recomendação de que haja uniformidade nos passeios, conforme intervenções dos Senhores Vereadores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DGU-DGUC – Projeto de alteração do edifício municipal sito no Pátio do Castilho, n.ºs 37 e 39 – Aprovação do projeto de execução – Conhecimento

Através da informação n.º 40756, de 09/09/2020, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 15/09/2020 e despacho do Senhor Presidente, de 07/04/2021, é apresentada proposta de aprovação de projeto de execução de alteração do edifício municipal sito no Pátio do Castilho, n.ºs 37 e 39. Pretende-se reabilitar o referido edifício que se encontra em mau estado de conservação. O projeto prevê a demolição parcial do prédio, de modo a libertar parte da fachada Este da Torre de Almedina, permitindo uma leitura mais desafogada e imponente da mesma, passando o edifício a reabilitar, a desempenhar função de posto de informação cultural e turística.

O Senhor **Presidente** explicou que esta era uma intervenção no Pátio do Castilho, sendo possível repor o prédio em causa à cota do portão existente, tornando mais visível e visitável a Torre de Almedina e o próprio Pátio do Castilho.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2383/2021 (12/04/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 07/04/2021, que aprovou o “Projeto de execução de alteração do edifício municipal sito no Pátio do Castilho, n.ºs 37 e 39, devendo o processo ser remetido ao Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais com vista ao desenvolvimento da abertura do procedimento da correspondente empreitada.**

XI.3. DGU-DGUS – Eusébio Cordeiro Henriques – Licenciamento de operação de loteamento – Rua dos Brasileiros, São Martinho do Bispo – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 27/2020/62699 e n.º 27/2019/27711

Através da informação n.º 391, de 25/03/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 29/03/2021 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 06/04/2021 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, da mesma data, é apresentado projeto de licenciamento de operação de loteamento, sito na Rua dos Brasileiros, São Martinho do Bispo – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e conforme disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2384/2021 (12/04/2021):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento sito na Rua dos Brasileiros, São Martinho do Bispo – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, nos termos e condições expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima identificada.**

Deliberação tomada por Maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Absteve-se a Senhora Vereadora Ana Bastos.

Neste momento ausentaram-se os Senhores Vereadores Tiago Martins e Paulo Leitão.

XI.4. DGU-DGUC – Mário Nuno Abreu S. Marques Pereira – Alteração – Av. Emídio Navarro, 47 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de dotação de lugares de estacionamento público – Reg. n.º 2331/2021

Considerando que, no âmbito do presente pedido de obras de edificação/alteração/demolição e remodelação da edificação era necessário criar uma área para mais 11 (onze) lugares de estacionamento de uso público, em cumprimento do estabelecido no artigo 131.º do Regulamento do PDMC e respetivos anexos, mas que o requerente não consegue satisfazer; considerando o parecer do Senhor Chefe da Divisão, e os pareceres emitidos pelo DEPMT/DMTT, este processo é mais um contributo e incentivo à reabilitação urbana e de melhoria de acessibilidade, nomeadamente à Rua da Alegria, a Divisão de Gestão Urbanística Centro apresentou a informação n.º 14288, de 26/03/2021, sobre a qual foram emitidos pareceres pelo Chefe da Divisão, na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 06/04/2021 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, da mesma data.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** referiu que esta é uma velha questão, mas que se justifica perfeitamente, tendo em conta a localização. Explicou que se trata de uma reabilitação com um projeto com alguma inovação e com a conjugação de uma imposição por parte da Câmara Municipal que irá resolver um problema nas traseiras do edifício, uma vez que irá fazer, praticamente, toda a via até ao parque de estacionamento da Rua da Olivença, em frente à Águas de Coimbra, para além de uma nova acessibilidade pedonal da Avenida Navarro até à Rua da Alegria. Assim, referiu que o contributo de uma reabilitação com esta qualidade e com resolução de alguns problemas de acessibilidade, justifica perfeitamente a dispensa solicitada.

A Senhora Vereadora **Paula Pêgo** mencionou que, relativamente à dispensa de estacionamento é conhecida a sua posição, contudo referiu que, neste caso concreto e tendo em conta que o Senhor Vereador Carlos Cidade transmitiu que haveria contrapartidas para o espaço público para essa dispensa, iria votar favoravelmente.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** disse que tinha uma dúvida com a altura do edifício, questionando se se iria manter a cêrcea, uma vez que é referido no ponto II.8.10 da informação apresentada, que o edifício passaria a ter cinco pisos acima do solo, mencionando, ainda, que iria também haver um aumento substancial da área de construção. Por outro lado, uma vez que referida uma área económica, perguntou se era mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

área económica ou se era área comercial, referindo que, se fosse o segundo caso, deveriam também dispensar espaço para área de serviços, explicando que se forem gabinetes ou escritórios é completamente diferente de uma área comercial que carece de zonas de cargas e descargas. Perguntou, ainda, se nas traseiras do edifício está prevista a criação de uma zona de coexistência ou se simplesmente há um paralelismo, por parte da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, de que poderá ser considerado como uma zona de coexistência, chamando assim à atenção de que só é uma zona de coexistência se for sinalizada como tal com o sinal H46 e H47, de acordo com o n.º 1 do Código da Estrada. Se assim não for, explicou que não há como impor o estacionamento proibido ou a velocidade máxima de 20 quilómetros por hora.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que relativamente à área afeta ela já está inserida, não se colocando em causa a isenção relativamente a essa área, conforme se pode verificar no ponto II.8.14 da informação técnica. Quanto aos cinco pisos, referiu que estão assegurados na Área de Reabilitação Urbana (ARU), sendo treze fogos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que a própria informação indica, a dada altura como situação atual, cave mais três pisos acima do solo, enquanto que depois aparecem cinco acima do solo.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que, de acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM), a área de superfície de pavimento é permitida.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, de acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM), esta é uma área C1, não havendo estipulação de parâmetros urbanísticos, sendo que os serviços municipais devem fazer uma avaliação global, em termos de integração urbanística e arquitetónica. No entanto, mencionou que a sua questão tem a ver com a cêrcea, uma vez que se aparecerem mais dois pisos relativamente ao atual, obviamente seria uma preocupação, não quanto à superfície de pavimento, mas sim quanto ao número de pisos.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** afirmou que, não violando o Plano Diretor Municipal e estando de acordo com a Área de Reabilitação Urbana (ARU), não sabia qual era a questão.

O Senhor **Presidente** mencionou que pensa que o prédio em questão teria no rés-do-chão uma sobrelevação com um pé-direito alto e que, possivelmente, deverão estar a redistribuir as alturas dos apartamentos em cinco pisos, referiu que a Área de Reabilitação Urbana (ARU) definiu os parâmetros em termos de cêrcea e número de pisos, sendo um ato constitutivo de direitos de terceiros.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** acrescentou que a informação segue as orientações que constam na unidade de intervenção da Avenida Emidio Navarro no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU-Coimbra Rio, justificando a proposta.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2385/2021 (12/04/2021):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, a dotação de 11 (onze) lugares de estacionamento público, de acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro, acima identificada.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votou contra a Senhora Vereadora Madalena Abreu e absteve-se a Senhora Vereadora Ana Bastos.

Nesta altura os Senhores Vereadores Tiago Martins e Paulo Leitão retomaram os trabalhos.

XI.5. DGU-DGUN – Briopul-Sociedade de Obras Públicas e Privadas, SA. – Pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 663 – Quinta do Areeiro – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 13543/2021

Sobre o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 663, sito na Quinta do Areeiro/ Santo António dos Olivais, foi elaborada a informação n.º 715, de 23/03/2021, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram emitidos pareceres pela Chefe da referida Divisão, em 25/03/2021 e pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 06/04/2021, este último que a seguir se transcreve:

“Exm.º Senhor Vereador Carlos Cidade. Considerando que, no âmbito do presente pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 663 o requerente é o único titular/proprietário dos lotes, não houve lugar à consulta prevista no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE); Considerando ainda que, no âmbito da discussão pública efetuada nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 22.º do RJUE, conjugado com o artigo 35.º do RMUE, não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões, proponho que o presente processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal, no que concerne à proposta em referência de aprovação do pedido de licenciamento das alterações ao alvará de loteamento n.º 663, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, na sua atual redação, nos termos, condições e fundamentos expressos na presente informação.”

Sobre a mesma informação, foi ainda exarado o seguinte despacho pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, em 06/04/2021:

“Concordo, no entanto, avaliando a distribuição de equipamentos desportivos informais pelo território do Município, propõe-se a substituição do campo de "Padel" por dois campos de Basquetebol 3x3, espaço que será para intervenção municipal, decorrente de cedências já feitas no Alvará inicial e cedidas ao Município. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os efeitos propostos.”

O Senhor Vereador Carlos Cidade congratulou-se por, finalmente, estar a resolver-se este processo antigo. Esta proposta final de alteração ao loteamento é uma adaptação à nova realidade urbanística e do próprio mercado mas, acima de tudo, vai resolver mais um problema que existia na cidade: aquela imagem da estrutura de ferro que surgia a quem vai do lado direito, no sentido da Portela. Frisou que houve consulta pública, que não teve qualquer tipo de intervenção, pelo que julga que é mais um problema resolvido com esta deliberação.

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“O SC agradece as imagens fornecidas a 3D, mas que para efeitos de avaliação técnica da solução de pouco ou nada servem. Mais uma vez é submetida a aprovação uma alteração a um loteamento, às cegas, sem que se faça acompanhar das indispensáveis peças desenhadas. Esse reparo já tinha sido feito na reunião de 21 de dezembro passado, quando o processo veio para abertura do procedimento a consulta pública, já que os dois desenhos então fornecidos estavam corrompidos e, portanto, inacessíveis. Sem prejuízo da sua legitimidade, a alteração proposta representa um aumento significativo dos parâmetros urbanísticos, materializado pelo aumento em 59% a área de construção, passando de 17857,69 m2 para 28417,64



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(aumento de 10560m²), e de 53 fogos passando de 82 para 135 fogos. Também o número de estacionamentos de utilização pública aumenta de 73 lugares.

Recorrendo aos termos da informação técnica “A presente proposta de alteração de alvará, constitui uma rutura relativamente à proposta de projeto aprovado e licenciado, quanto às tipologias e morfologias, passando de tipologias em banda de moradias unifamiliares de 2 pisos viradas para o interior da urbanização (...) para edifícios de habitação coletiva com 3 e 7 pisos, privilegiando a relação de alinhamento com o eixo do troço da Av.^a António Ferrer Correia”. Por isso se dúvidas houvesse relativamente à relevância da estação do MetroBus do Alto de S. João, adjacente a este eixo rodoviário, e suprimida na transposição do SMM para MetroBus e a consequente transformação em zona terminal, esta alteração ao alvará nº 663 e o aumento da densificação habitacional e de comércio que vem efetivar, vêm reforçar a sua pertinência e necessidade. Nesse sentido o SC reforça a sugestão apresentada na reunião de 21/12/2020, relativa à necessidade urgente de ser revista a reposição da paragem do SMM do Alto de S. João e com ela os dois acessos pedonais então previstos para assegurar a ligação em rampa e em escada entre a estação e a R. António Ferrer Correia. O SC não pode aceitar, que para além da estação ter sido erradamente eliminada nesta fase do projeto, sejam agora alterados alvarás a loteamentos, que venham a inviabilizar a sua reintrodução posterior, no sentido de corrigir erros do passado. Não é ainda clara a proposta apresentada no despacho do Sr. Vereador Carlos cidade, no sentido do campo de padel, ser substituídos por 2 campos de basquete 3x3. Qual o racional desta proposta quando sabemos que não existe uma carta desportiva municipal que permita detetar e suprir as carências e assimetrias das infraestruturas desportivas, para satisfação das necessidades da população, nem tal proposta vem fundamentada ou sustentada no correspondente parecer técnico. É sugestão do promotor, ou do Sr. Vereador? Certamente terá sido previamente concertada com o promotor, mas com base em que elementos técnicos? Gostaríamos de ser esclarecidos. Face a todas estas dúvidas, o SC irá abster-se nesta votação, mantendo o sentido de voto apresentado na reunião de 21/12/2021”.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que tudo o que é referido está compaginado com o projeto aprovado relativamente ao Metro. Andar para trás, por muito de fosse a vontade de muitos, não está em causa. Quanto ao espaço público, esclareceu que se trata de áreas que já são da Câmara por via do primeiro loteamento. Portanto o promotor vai intervir em espaço municipal, com destaque para o grande parque infantil e para o ringue desportivo a construir. Numa primeira avaliação deste loteamento, com os serviços e com o promotor, foi sugerida a colocação de um padel mas depois surgiu uma questão para a Câmara: esse equipamento iria implicar ter pelo menos uma pessoa dedicada à manutenção. Disse que o padel, neste momento, é uma modalidade que se está a disseminar por muitos locais do concelho de Coimbra. Assim, considerando que do ponto de vista desportivo, numa análise feita pela Divisão de Desporto e Juventude, estão a ser equacionados alguns espaços desportivos que contemplem o basquete 3x3 (informal, em que as pessoas chegam com uma bola de basquete e jogam) e que não necessitam de meios logísticos, foi dada essa sugestão ao promotor, que a aceitou. Acresce que, do ponto de vista da oferta desportiva ao público em geral, o campo de basquete 3x3 não existe, ainda, em Coimbra. Virá entretanto uma proposta à Câmara com alguns espaços no concelho onde se poderão vir a implementar este tipo de campos mas, para já, não existe nenhum e julga que é de aproveitar este loteamento para o implementar.

A Senhora Vereadora Ana Bastos questionou se o campo de basquete 3x3 será do domínio público, ao que o Senhor Vereador Carlos Cidade respondeu afirmativamente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2386/2021 (12/04/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o pedido de licenciamento das alterações ao alvará de loteamento n.º 663, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, na sua atual redação, nos termos, condições e fundamentos expressos na informação da Divisão da Gestão Urbanística Norte, acima identificada, substituindo-se o campo de "Padel" por dois campos de Basquetebol 3x3, espaço que será para intervenção municipal, decorrente de cedências já feitas no Alvará inicial e cedidas ao Município.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Absteve-se a Senhora Vereadora Ana Bastos.

XI.6. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Artigo 91.º, n.º 6/RMUE – 1.º trimestre de 2021 – Conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 15834, de 06/04/2021, do Departamento de Gestão Urbanística, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do referido Departamento e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2387/2021 (12/04/2021):

- **Tomar conhecimento da isenção do pagamento de taxas de operações urbanísticas relativas ao 1.º trimestre de 2021, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE.**

PONTO XII. OUTROS

XII.1. DJ-DAJ – Conclusão do Processo de Inquérito n.º 01/DPR/2020

Face à instauração do processo de inquérito n.º 1/DPR/2020 e nos termos do relatório final do instrutor do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2388/2021 (12/04/2021):

- **Arquivar o processo de inquérito n.º 1/DPR/2020, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da LTFP, não sendo de instaurar procedimento disciplinar.**

Deliberação tomada em minuta e por escrutínio secreto, com 7 votos favoráveis, 2 votos em branco e um voto nulo.

PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após discussão e votação do ponto IV.1. da Ordem do Dia.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor **Presidente** informou a Câmara de que estão a decorrer negociações, que espera que estejam concluídas muito brevemente, para o Ministério do Ambiente entregar à Câmara Municipal de Coimbra os terrenos onde está a funcionar a Feira dos 7 e dos 23, bem como os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

terrenos do Centro Hípico de Coimbra e da chamada Mata da Geria, em São João do Campo. Frisou que a Mata da Geria foi altamente danificada pela tempestade Leslie.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 26/04/2021 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)